



Termo de Referência

Sumário

1. Objeto	3
2. Fundamentação da Contratação	4
2.1. Avaliação e Motivação das Necessidades Levantadas	4
2.2. Objetivos a Serem Alcançados Por Meio da Contratação	7
2.3. Benefícios Diretos e Indiretos Resultantes da Contratação	9
2.4. Alinhamento Estratégico da Contratação:	10
2.5. Dos Estudos Técnicos Preliminares.	11
2.6. Relação da demanda prevista para atender as necessidades do PJMS:	11
2.7. Análise de Mercado	25
2.8. Natureza do Objeto.....	25
2.9. Parcelamento do Objeto	25
2.10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor.....	26
2.11. Impacto Ambiental	28
2.12. Classificação Orçamentária	29
2.13. Estimativa Preliminar do Valor Unitário do Objeto da Contratação	29
3. Especificação Técnica da Solução	36
3.1. Disposições Gerais:.....	36
3.2. Disposições Específicas do Objeto.....	38
4. Requisitos da contratação	39
4.1. Apresentação de Documentação Técnica Oficial e Comprovação do Tipo Ponto-a-Ponto.....	39
4.2. Entrega / Apresentação de Amostra para Validação Técnica	41



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.3. Das Entregas, Prazos, Notas Fiscais e Condições de Recebimento e Pagamento dos Itens.....	44
4.4. Da Garantia Exigida aos Itens	50
4.5. Do Acionamento da Garantia e dos Mecanismos de Contato / Atendimento a Serem Disponibilizados Pela CONTRATADA.....	55
5. Elementos Para Gestão do Contrato	58
5.1. Obrigações da CONTRATADA.....	58
5.2. Obrigações da CONTRATANTE.....	61
5.3. Vigência do Contrato e da Ata de Registro de Preços.....	63
5.4. Sanções Técnicas e de Acordo de Serviço	63
5.5. Fiscalização e Acompanhamento do Contrato	67
6. Da Garantia Contratual.....	67
7. Critérios de Seleção do Fornecedor	68
7.1. Atestados de Capacidade Técnica	68
7.2. Qualificação Econômico-Financeira	70
8. Considerações Gerais	70
9. Anexos.....	72



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

1. Objeto

1.1.Registro de preços para futura e eventual aquisição de monitores de vídeo para readequar, renovar, prover e padronizar a Infraestrutura de microinformática do PJMS.

Tabela 1 - Detalhamento dos Itens/Soluções Que Compõem a Contratação

Tipo do Equipamento	Área de Demanda	Finalidade Principal	Qtd
Monitor Tipo 1 (Monitor Padrão)	PJMS - Monitor Padronizado	- Atender e sustentar as demandas/necessidades de recursos computacionais das áreas do PJMS. - Readequação de conformidade operacional da infraestrutura tecnológica com a substituição da massa obsoleta. - Atualização e padronização da infraestrutura de monitores de vídeo. - Aprimorar e prover recursos com melhores condições ergométricas e de visualização de conteúdo. - Prover e implantar novos postos de trabalho. - Sustentação em Garantia técnica on-site por no mínimo 60 meses.	7484 unidades
Monitor Tipo 2 (Monitor Aprimorado)	- Magistrados - Alta Administração - STI, SO, SF, SCS, EJUD - Pessoas com Necessidades Especiais - Demais áreas do PJMS com demandas compatíveis e justificadas	- Atender o remanescente relacionado à demanda de monitores aprimorados para demandas especializadas da STI, SF, SO, SCS e EJUD (ETP 159.943.0010/2017). - Prover novos monitores de vídeo para aprimorar os recursos de TI disponibilizados a todos os Magistrados. - Prover novos monitores de vídeo para aprimorar os recursos de TI disponibilizados à Alta Administração do TJMS. - Prover novos monitores de vídeo para atender demandas relacionadas à necessidades especiais - Prever monitores de vídeo aprimorados para eventual atendimento de demandas específicas do.	762 unidades



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 1.1.1. O quantitativo total previsto ao Lote 1, para o registro de preços do Monitor de Vídeo Tipo 1, é de 7484 unidades. A garantia é do tipo on-site, por 60 meses.
- 1.1.2. O quantitativo total previsto ao Lote 2, para o registro de preços do Monitor de Vídeo Tipo 2, é de 762 unidades. A garantia é de 48 meses, do tipo on-site ou através de retirada do item nas dependências da CONTRATANTE.
- 1.2. Os itens descritos na tabela acima são delimitados como bens comuns, caracterizáveis e disponíveis no mercado, o que justifica a aquisição destes por meio da Modalidade Pregão através do Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O registro de preços tem caráter eventual, mediante disponibilidade de recursos financeiros.
- 1.4. Os pedidos de fornecimento, oriundos do presente registro de preços, devem obedecer ao quantitativo **mínimo de 5% do total registrado em cada lote, ou o quantitativo remanescente do montante registrado na ata quando o saldo for inferior a 5% - aplicável a cada novo pedido de fornecimento.**

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Avaliação e Motivação das Necessidades Levantadas

- 2.1.1. O uso da Tecnologia da Informação como ferramenta para otimização das atividades administrativas possibilita aos órgãos da Administração Pública tornar seus procedimentos mais ágeis, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à população brasileira.
- 2.1.2. A natural evolução tecnológica condiciona os Ativos de Tecnologia da Informação a um ciclo de vida útil finito e determinado, que afeta suas capacidades de interoperabilidade, desempenho, atualização/aprimoramento, disponibilidade e conformidade frente às necessidades do ciclo produtivo em que estes se colocam. Tais ativos com elevado tempo de vida apresentam – naturalmente - perda de parte de seu



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

potencial operacional e de conformidade às necessidades do PJMS dadas às restrições impostas pelas limitações e tecnologias que os constituem e, também, em relação ao desgaste que sofreram durante seu período em produção.

- 2.1.3.** É importante citar que diante da nova realidade de teletrabalho decorrente da Pandemia de COVID-19, as demandas por recursos tecnológicos atingiram novos patamares tanto no que diz respeito às necessidades de TI quanto às expectativas de qualidade, continuidade e fluidez dos trabalhos desempenhados pelas áreas. Diante das condições expostas e da crescente demanda relacionada à produção do PJMS, torna-se necessário, e notoriamente urgente, prover novos monitores para atender não apenas as atuais necessidades do PJMS, mas também para garantir a continuidade das atividades das Comarcas e Secretarias para os próximos anos, com o fornecimento de equipamentos capazes de suprir as necessidades pelo maior intervalo de tempo possível.
- 2.1.4.** A Secretaria de Tecnologia da Informação é responsável por sustentar todo o parque tecnológico do PJMS e, dentre as atividades que lhe competem, está o planejamento da sustentação das atividades do PJMS que dependem de estações de trabalho – que são utilizadas por todos os Magistrados, Servidores, Estagiários, Mirins, Aprendizes e Voluntários, e nesta condição, com o conhecimento e discernimento de todo o parque tecnológico em produção, os projetos de renovação e readequação deste ambiente são tratados em escopo Macro, prevendo a reposição/atualização direta dos recursos disponibilizados e mantidos para os fins de produção, torna-se necessário e indispensável planejar e executar, por critério de urgência, prioridade e necessidade, a readequação do parque de monitores de vídeo que encontrar-se-ão totalmente incompatível com as necessidades e requisitos de trabalho do PJMS.
- 2.1.5.** É importante citar que os monitores de vídeo até então mantidos em produção no PJMS não possuíam grandes critérios de composição de suas características em relação às diversas áreas e aos diferentes tipos de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

trabalhos executados, observando-se certas condições limitadores à diversas atividades mais complexas e/ou de maior prioridade - tornando-se necessário dimensionar os equipamentos por grupos de necessidades e composição de hardware destes novos equipamentos, considerando-se as demandas específicas e/ou oficializadas/solicitadas pelas demais áreas e suas respectivas necessidades específicas. Neste tocante, ao avaliar as atividades de áreas com demandas por mais recursos computacionais, observou-se que a realidade de um único tipo de equipamento traria limitações frente às necessidades, limitando as capacidades produtivas de servidores e magistrados – do qual fundamentou-se como necessária a reclassificação dos grupos de necessidades e de finalidades aos quais estes equipamentos se destinavam - a partir do qual foram apresentados (em outros processos específicos) recursos tecnológicos aprimorados às áreas e atividades de maior valor estratégico e de alta demanda de recursos tecnológicos.

- 2.1.6.** Diante das condições expostas, é imprescindível planejar e executar a readequação do parque de Microinformática do PJMS de maneira ordenada e equilibrada frente a capacidade de alocação de recursos orçamentários e à capacidade logística / operacional das equipes técnicas.
- 2.1.7.** Cita-se que **a responsabilidade da STI na gestão e sustentação do parque de TI do PJMS** acarreta na centralização e processamento de todas as demandas, permitindo não apenas a padronização das especificações e das etapas do projeto, mas também a concentração da necessidade em condições mais sólidas e direcionadas, potencializando a economia processual – ao evitar várias contratações assíncronas e independentes ao longo dos próximos anos - e a economia de escala junto ao certame da contratação – ao considerar a volumetria de equipamentos envolvidos na obtenção da alternativa mais vantajosa à Administração.
- 2.1.8.** Cita-se, ainda, que a renovação de mais de 70% do parque de monitores de vídeo é uma condição necessária para garantir a natural fluidez e



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

produtividade jurisdicional do PJMS ao garantir a disponibilidade dos recursos de trabalho oferecidos aos seus usuários e colaboradores.

- 2.1.9.** As demandas são categorizadas necessárias e estratégicas devido à imperiosidade de se executar, o quanto antes, o planejamento técnico e orçamentário para a atualização do parque de monitores de vídeo do PJMS - ao longo dos próximos 3 anos (2023-2025).

2.2. Objetivos a Serem Alcançados Por Meio da Contratação

- I. Otimizar a aplicação e disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis e provisionados.
- II. Atender as demandas e necessidades do PJMS, relacionadas ao parque de Microinformática de monitores de vídeo, para os próximos 3 anos.
- III. Atender as demandas relacionadas às necessidades específicas das diversas áreas do PJMS – considerando-se as respectivas especificidades, prioridade e valor estratégico, e das demais condições intrínsecas às finalidades e missões envolvidas.
- IV. Aprimorar e padronizar, por segmento de necessidade e prioridade, as especificações e capacidades operacionais dos equipamentos de maneira que sejam suficientes e adequados para garantir a máxima fluidez das atividades do PJMS ao longo dos próximos 7 anos.
- V. Aprimorar a capacidade produtiva das áreas especializadas e de alto valor estratégico de todo PJMS, com equipamentos de melhor capacidade / superior do que os atualmente mantidos pelo PJMS.
- VI. Agregar as necessidades em um projeto centralizado e estruturado para atualização de todo o parque de monitores de vídeo do PJMS, tangenciando ao maior volume possível de demanda ao mercado fornecedor – potencializando o fator de economia em escala com as melhores ofertas técnico-financeiras.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- VII. Reduzir, ao máximo possível, as condições do ecossistema de Microinformática que possam comprometer ou inviabilizar os trabalhos e atividades dos magistrados e servidores do PJMS.
- VIII. Desonerar, ao máximo possível, as condições de ônus operacional da STI, otimizando o desenho e desempenho da contratação para reduzir o volume de interações de dependência da STI.
- IX. Otimizar, tanto quanto possível, as capacidades gerenciais da STI no processo de sustentação do ciclo de vida dos equipamentos.
- X. Possibilitar que os equipamentos possuam serviços de suporte de fábrica / garantia técnica, que possibilitem mantê-los em plenas capacidades de produção ao longo de todo o seu ciclo de vida útil.
- XI. Aprimorar o nível de qualidade da solução alvo com base em indicadores / alvos de qualidade definidos a partir de avaliações dos cenários internos.
- XII. Possibilitar a avaliação de qualidade da solução em análises periódicas com previsão de intervenção obrigatória do fornecedor / fabricante.
- XIII. Aprimorar os mecanismos de gestão e controle dos serviços agregados de garantia / suporte.
- XIV. Possibilitar maior agilidade no processo de sustentação dos equipamentos mantidos no PJMS, com menores intervalos de paradas.
- XV. Possibilitar, tanto quanto possível, a redução do volume de intervenções técnicas necessárias à sustentação do equipamento ao longo de seu ciclo de vida produtivo.
- XVI. Agregar condições de sustentabilidade em sua composição / processo de fabricação, garantindo o resguardo das boas práticas ambientais.
- XVII. Assegurar o correto dimensionamento das características técnicas e de desempenho dos equipamentos frente às tarefas, atividades e finalidades das diversas áreas de aplicação.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- XVIII. Atualizar e padronizar, tanto quanto possível, o ecossistema tecnológico de microinformática, com equipamentos e tecnologias condizentes com o segmento corporativo global.
- XIX. Adotar novos padrões e tendências tecnológicas necessários à otimização e sustentação das capacidades de trabalho e produtividade dos servidores e magistrados.
- XX. Maximizar a capacidade produtiva dos equipamentos da solução mesmo após o encerramento de sua garantia técnica.
- XXI. Possibilitar a compatibilidade com a infraestrutura de tecnologia do PJMS.
- XXII. Reduzir, tanto quanto possível, a probabilidade de ocorrência de falhas / defeitos e elevar o tempo médio entre falhas (MTBF) dos equipamentos.
- XXIII. Tangenciar, tanto quanto possível, prazos de garantia técnica de fábrica mais extensos e compatíveis com os períodos em que os equipamentos são mantidos em produção no PJMS.
- XXIV. Assegurar compatibilidade e paridade com tecnologias de exibição de vídeo consideradas à futuros padrões do mercado tecnológico.

2.3. Benefícios Diretos e Indiretos Resultantes da Contratação

- 2.3.1. A STI possui a responsabilidade pela gestão e sustentação do parque de TI do PJMS, o que acarreta na centralização e processamento de todas as demandas, permitindo não apenas a padronização das especificações e das etapas do projeto – conforme as respectivas necessidades das áreas, mas também a concentração da necessidade em condições mais sólidas e direcionadas, potencializando a economia processual – ao evitar várias contratações assíncronas e independentes ao longo dos próximos anos - e a economia de escala junto ao certame da contratação – ao elevar consideravelmente o número de equipamentos envolvidos, o que torna o respectivo processo de contratação atraente aos fornecedores, tal condição é um fator de apoio à obtenção da alternativa mais vantajosa à Administração – com a otimização da aplicação dos recursos orçamentários.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 2.3.2.** A presente contratação faz parte do plano de priorização e atuação da STI frente aos diversos grupos de equipamentos e suas respectivas finalidades/missões no PJMS - motivo pelo qual todas as demandas correlatas aos monitores de vídeo foram adequadamente considerados - para aproveitar todas as oportunidades técnicas e orçamentárias, tanto quanto possível, para maximizar as chances de atingir a estratégia do planejamento e a satisfação das necessidades de microinformática do PJMS – o que se alinha à conformidade do parque tecnológico e às demandas das áreas envolvidas, o que garante a tomada de ações e decisões relacionadas aos objetivos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (2023-2024).

2.4. Alinhamento Estratégico da Contratação:

Atender ao **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC (2023-2024)**:

- I. Objetivo Estratégico 1: **“Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário”**.
 - Através da readequação do ecossistema tecnológico do PJMS, o que garantirá recursos tecnológicos atuais e melhores condições de trabalho – possibilitando o ganho de desempenho nas atividades correlacionadas.
- II. Objetivo Estratégico 8: **“Garantir e Aperfeiçoar Soluções e Infraestrutura de TIC”**.
 - Através da adoção de recursos tecnológicos modernos e compatíveis com as necessidades das áreas, além de compatibilizar os recursos computacionais em equilíbrio com a tendência de evolução tecnológica do mercado global - garantindo melhores condições de trabalho para os magistrados e servidores. Tal condição é suficiente, inclusive, para restabelecer as condições de conformidade do ambiente de microinformática do PJMS, que consequentemente auxiliará na maximização da produtividade dos



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

colaboradores e na redução do volume de falhas e ônus técnico da STI - o que auxiliará na redução de gargalos operacionais e na melhoria da qualidade dos serviços e tecnologias ofertados / sustentados pela STI

2.5. Dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.5.1. Arelado à presente contratação, a equipe técnica do PJMS em consonância com às exigências normativas da Resolução 468 do Conselho Nacional de Justiça elaborou os Estudos Técnicos Preliminares sob o processo eletrônico de número 159.943.0012/2022 que fundamentam, detalhadamente, todo o rol de exigências, necessidades, quantitativos e considerações da presente contratação.

2.6. Relação da demanda prevista para atender as necessidades do PJMS:

2.6.1. O detalhamento da distribuição de todos equipamentos monitores de vídeo do PJMS (localidade e número de tombamento), na forma de um snapshot da base de dados do Sistema de Gestão de Materiais - SGM na data de 27/04/2023, encontra-se disponível como um anexo ao presente processo de estudos técnico.

2.6.2. Ao avaliar a estimativa da demanda prevista à solução em pauta, será necessário segmentar os grupos de equipamentos por nichos de necessidades, que serão detalhados frente ao volume da demanda solicitada por cada área / projeto e finalidade.

2.6.3. Dentre as finalidades observadas ao referido estudo para a contratação, observa-se a concentração dos equipamentos em 2 grupos de equipamentos distintos – um de características comuns / padronizado e um de características aprimoradas.

Tabela 2 - Levantamento de Todos os Monitores de Vídeo em Produção no PJMS

Modelo do Monitor	Quantidade	Ano Incorporação
35.002.001.001.005 - LCD 20" - S20A300B (2011)	181	2011
35.002.001.001.006 - LCD 19" - SyncMaster 933 (2009)	608	2009



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

35.002.001.001.008 - CRT 17" - P017V105B (2006-)	3	2006
35.002.001.002.004 - LCD 19" - W1943 SV (2011)	205	2011
35.002.001.002.007 - LCD 17" - L1753TS/HS (2008 / 2009)	2	2009
35.002.001.002.008 - LCD 17" - Flatron L1742S (2008)	31	2008
35.002.001.002.012 - LCD 17" - 710E (2006)	5	2006
35.002.001.003.002 - LCD 19" - L190HB (2010)	125	2010
35.002.001.003.003 - LCD 18" - L185B (2010)	36	2010
35.002.001.003.004 - LCD 19" - W1907 (2009)	253	2009
35.002.001.003.005 - LCD 17" - W17E (2009)	19	2009
35.002.001.003.006 - LCD 17" - L1710 (2008)	5	2008
35.002.001.003.007 - LCD 17" - L176V (2007)	97	2007
35.002.001.004.001 - LCD 20" - 2036Va (2010)	173	2010
35.002.001.004.002 - LCD 22" - 2236VWA (2010)	156	2010
35.002.001.004.003 - LCD 17" - 712SA (2008)	27	2008
35.002.001.004.004 - LCD 19" - 931swz (2008)	20	2008
35.002.001.005.001 - LCD 18.5" - E1912H (2013)	4	2013
35.002.001.005.002 - CRT 17" - E773C (2004)	1	2004
35.002.001.007.002 - LCD 19" - Infoway W1942 PT/EU (2010)	1.015	2010
35.002.001.011.001 - LCD 19" 6135 (2007)	5	2007
35.002.001.012.001 - CRT 15" - LX562NS (2006)	1	2006
35.002.001.001.002 - LCD 22" - BL2230 (2011)	78	2011
35.002.001.001.003 - LCD 19" - B1940W (2012)	1.530	2012
35.002.001.002.003 - LCD 20" - E2011P (2013)	632	2013
35.002.001.006.001 - LCD 22" - GL2230-B (2011)	501	2011
35.002.001.009.001 - LCD 20" - E2011P (2014)	1.415	2014
35.002.001.002.001 - LCD IPS 22" - Flatron 22MP55PQ-B (2016)	576	2016
35.002.001.009.003 - LCD 21.5" - 22MP55PQ (2018)	2.152	2018
35.002.001.010.004 - LCD 28" 4K - 288P6LJEB - (2018)	135	2018
Total Geral	9991	

2.6.4. Do Monitor Tipo 1 – Monitor Aprimorado

2.6.4.1. A demanda relativa ao monitor tipo 1 almeja a readequação, renovação e padronização do parque de microinformática de todo o PJMS.

2.6.4.1.1. Observa-se ao parque de microinformática de todo o PJMS, a existência de mais de 5182 computadores desktops (informação documentada no processo de estudos técnicos 159.943.0019/2021) e aproximadamente 9991 monitores de vídeo



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

distribuídos e em missões de produção, tanto nas áreas fim quanto nas áreas meio – 1,92 monitor por computador desktop.

2.6.4.1.2. Grande parte dos monitores de vídeo do PJMS precisam ser substituídos com elevada urgência, considerando-se como itens demasiadamente defasados. Tais itens são descritos neste estudo técnico como monitores de vídeo tipo 1 (padronizados) para atender a demanda/readequação comum das diversas áreas e finalidades não específicas do PJMS.

2.6.4.1.2.1. Classifica-se à prioridade 1, os monitores mais antigos e com características demasiadamente defasadas e incompatíveis às atuais necessidades do PJMS, destacando-se:

- I. De 10 a 16 anos de uso.
- II. Painel do tipo TN e baixa qualidade de imagem.
- III. Grande Maioria com Menos de 20 polegadas de tela.
- IV. Grande Maioria sem ajustes adequados de ergonomia.
- V. Ausência de recursos de conforto visual.
- VI. Resolução inferior ou equivalente à HD.
- VII. Telas com problemas na exibição de imagem.
- VIII. Elevado desgaste físico dos itens.
- IX. Elevada taxa de falhas.
- X. Interfaces de vídeo defasadas (VGA e DVI) - não presentes nos novos computadores.
- XI. Ausência de garantia técnica.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

2.6.4.1.2.2. Classifica-se à prioridade 2, os monitores antigos e com características defasadas e insuficientes às atuais necessidades do PJMS, destacando-se:

- I. De 09 a 12 anos de uso.
- II. Painel do tipo TN e qualidade de imagem limitada.
- III. Grande Maioria com Menos de 21 polegadas de tela.
- IV. Resolução equivalente à HD.
- V. Ausência de recursos de conforto visual.
- VI. Elevado desgaste físico dos itens.
- VII. Interfaces de vídeo defasadas (VGA e DVI) - não presentes nos novos computadores.
- VIII. Ausência de garantia técnica.

2.6.4.1.3. Apresentação do detalhamento dos modelos, quantidades, prioridades, ano de incorporação e distribuição dos itens considerados à substituição:

Tabela 3 - Síntese dos Modelos, Prioridades e Quantitativos Considerados ao Monitor Tipo 1 – Padrão.

Modelo do Monitor	Quantidade	Prioridade	Ano Incorporação
35.002.001.001.005 - LCD 20" - S20A300B (2011)	181	1	2011
35.002.001.001.006 - LCD 19" - SyncMaster 933 (2009)	608	1	2009
35.002.001.001.008 - CRT 17" - P017V105B (2006-)	3	1	2006
35.002.001.002.004 - LCD 19" - W1943 SV (2011)	205	1	2011
35.002.001.002.007 - LCD 17" - L1753TS/HS (2008 / 2009)	2	1	2009
35.002.001.002.008 - LCD 17" - Flatron L1742S (2008)	31	1	2008
35.002.001.002.012 - LCD 17" - 710E (2006)	5	1	2006
35.002.001.003.002 - LCD 19" - L190HB (2010)	125	1	2010
35.002.001.003.003 - LCD 18" - L185B (2010)	36	1	2010
35.002.001.003.004 - LCD 19" - W1907 (2009)	253	1	2009



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

35.002.001.003.005 - LCD 17" - W17E (2009)	19	1	2009
35.002.001.003.006 - LCD 17" - L1710 (2008)	5	1	2008
35.002.001.003.007 - LCD 17" - L176V (2007)	97	1	2007
35.002.001.004.001 - LCD 20" - 2036Va (2010)	173	1	2010
35.002.001.004.002 - LCD 22" - 2236VWA (2010)	156	1	2010
35.002.001.004.003 - LCD 17" - 712SA (2008)	27	1	2008
35.002.001.004.004 - LCD 19" - 931swz (2008)	20	1	2008
35.002.001.005.001 - LCD 18.5" - E1912H (2013)	4	1	2013
35.002.001.005.002 - CRT 17" - E773C (2004)	1	1	2004
35.002.001.007.002 - LCD 19" - Infoway W1942 PT/EU (2010)	1.015	1	2010
35.002.001.011.001 - LCD 19" 6135 (2007)	5	1	2007
35.002.001.012.001 - CRT 15" - LX562NS (2006)	1	1	2006
35.002.001.001.002 - LCD 22" - BL2230 (2011)	78	2	2011
35.002.001.001.003 - LCD 19" - B1940W (2012)	1.530	2	2012
35.002.001.002.003 - LCD 20" - E2011P (2013)	632	2	2013
35.002.001.006.001 - LCD 22" - GL2230-B (2011)	501	2	2011
35.002.001.009.001 - LCD 20" - E2011P (2014)	1.415	2	2014
Total Geral	7128		

Tabela 4 - Relação de Monitores na Prioridade 1 Distribuídos no 1º Grau.

Monitores na Prioridade 1		
1º Grau	Modelo	Quantidade
	35.002.001.001.005 - LCD 20" - S20A300B (2011)	169
	35.002.001.001.006 - LCD 19" - SyncMaster 933 (2009)	572
	35.002.001.001.008 - CRT 17" - P017V105B (2006-)	2
	35.002.001.002.004 - LCD 19" - W1943 SV (2011)	202
	35.002.001.002.007 - LCD 17" - L1753TS/HS (2008 / 2009)	2
	35.002.001.002.008 - LCD 17" - Flatron L1742S (2008)	11
	35.002.001.002.012 - LCD 17" - 710E (2006)	5
	35.002.001.003.002 - LCD 19" - L190HB (2010)	115
	35.002.001.003.003 - LCD 18" - L185B (2010)	19
	35.002.001.003.004 - LCD 19" - W1907 (2009)	184
	35.002.001.003.005 - LCD 17" - W17E (2009)	16
	35.002.001.003.006 - LCD 17" - L1710 (2008)	4
	35.002.001.003.007 - LCD 17" - L176V (2007)	84
	35.002.001.004.001 - LCD 20" - 2036Va (2010)	166
	35.002.001.004.002 - LCD 22" - 2236VWA (2010)	147
	35.002.001.004.003 - LCD 17" - 712SA (2008)	19
	35.002.001.004.004 - LCD 19" - 931swz (2008)	4
	35.002.001.005.001 - LCD 18.5" - E1912H (2013)	4



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

35.002.001.005.002 - CRT 17" - E773C (2004)	1
35.002.001.007.002 - LCD 19" - Infoway W1942 PT/EU (2010)	964
35.002.001.011.001 - LCD 19" 6135 (2007)	1
35.002.001.012.001 - CRT 15" - LX562NS (2006)	1
Total Geral	2.692

Tabela 5 - Relação de Monitores na Prioridade 1 Distribuídos no 2º Grau.

Monitores na Prioridade 1		
	Modelo	Quantidade
2º Grau	35.002.001.001.005 - LCD 20" - S20A300B (2011)	12
	35.002.001.001.006 - LCD 19" - SyncMaster 933 (2009)	36
	35.002.001.001.008 - CRT 17" - P017V105B (2006-)	1
	35.002.001.002.004 - LCD 19" - W1943 SV (2011)	3
	35.002.001.002.008 - LCD 17" - Flatron L1742S (2008)	20
	35.002.001.003.002 - LCD 19" - L190HB (2010)	10
	35.002.001.003.003 - LCD 18" - L185B (2010)	17
	35.002.001.003.004 - LCD 19" - W1907 (2009)	69
	35.002.001.003.005 - LCD 17" - W17E (2009)	3
	35.002.001.003.006 - LCD 17" - L1710 (2008)	1
	35.002.001.003.007 - LCD 17" - L176V (2007)	13
	35.002.001.004.001 - LCD 20" - 2036Va (2010)	7
	35.002.001.004.002 - LCD 22" - 2236VWA (2010)	9
	35.002.001.004.003 - LCD 17" - 712SA (2008)	8
	35.002.001.004.004 - LCD 19" - 931swz (2008)	16
	35.002.001.007.002 - LCD 19" - Infoway W1942 PT/EU (2010)	51
	35.002.001.011.001 - LCD 19" 6135 (2007)	4
	Total Geral	280

Tabela 6 - Relação de Distribuição dos Monitores da Prioridade 1 - Áreas

Monitores na Prioridade 1	Área (Nível de Secretaria ou Comarca)	Quantidade
	Água Clara	21
	Amambai	37
	Anastacio	35
	Anaurilândia	15
	Angélica	1
	Aparecida do Taboado	37
	Aquidauana	84
	Assessoria de Cerimonial	2



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Assessoria de Planejamento	2
Assessoria Militar	1
Auditoria Interna	1
Bandeirantes	37
Bataguassu	48
Batayporã	9
Bela Vista	9
Bonito	43
Brasilândia	30
Caarapó	48
Camapuã	26
Campo Grande	490
Cassilândia	55
Chapadão do Sul	28
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	14
Coordenadoria da Infância e da Juventude	7
Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas - COVEMS/GMF	3
Coordenadoria das Varas de Execução Penal	2
Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar	1
Coronel Sapucaia	13
Corumbá	150
Costa Rica	7
Coxim	57
Deodápolis	30
Direção-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça	1
Dois Irmãos do Buriti	2
Dourados	354
Eldorado	19
Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul	1
Fátima do Sul	33
Gabinete dos Desembargadores	15
Glória de Dourados	14
Iguatemi	9
Inocência	15
Itaporã	22
Itaquiraí	11
Ivinhema	40
Jardim	20
Maracaju	61
Miranda	47



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Mundo Novo	20
Naviraí	42
Nioaque	11
Nova Alvorada do Sul	25
Nova Andradina	60
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	34
Paranaíba	89
Pedro Gomes	16
Ponta Porã	100
Porto Murtinho	9
Ribas do Rio Pardo	31
Rio Brilhante	33
Rio Negro	31
Rio Verde de Mato Grosso	14
São Gabriel do Oeste	29
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça	5
Secretaria da Escola Judicial	30
Secretaria da Magistratura	1
Secretaria de Bens e Serviços	19
Secretaria de Comunicação	5
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Gestão de Pessoal	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Secretaria de Obras	2
Secretaria de Tecnologia da Informação	80
Secretaria Judiciária	8
Secretaria Judiciária de Primeiro Grau	38
Sete Quedas	15
Sidrolândia	20
Sonora	29
Terenos	29
Três Lagoas	132
Vice-Presidência	4
Total Geral	2.972

Tabela 7 - Relação de Monitores na Prioridade 2 Distribuídos no 1º Grau.

Monitores na Prioridade 2		
	Modelo	Quantidade



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

35.002.001.001.002 - LCD 22" - BL2230 (2011)	18
35.002.001.001.003 - LCD 19" - B1940W (2012)	1.000
35.002.001.002.003 - LCD 20" - E2011P (2013)	367
35.002.001.006.001 - LCD 22" - GL2230-B (2011)	346
35.002.001.009.001 - LCD 20" - E2011P (2014)	644
Total Geral	2375

Tabela 8 - Relação de Monitores na Prioridade 2 Distribuídos no 2º Grau.

Monitores na Prioridade 2		
2º Grau	Modelo	Quantidade
	35.002.001.001.002 - LCD 22" - BL2230 (2011)	60
	35.002.001.001.003 - LCD 19" - B1940W (2012)	530
	35.002.001.002.003 - LCD 20" - E2011P (2013)	265
	35.002.001.006.001 - LCD 22" - GL2230-B (2011)	155
	35.002.001.009.001 - LCD 20" - E2011P (2014)	771
	Total Geral	1781

Tabela 9 - Relação de Distribuição dos Monitores da Prioridade 2 - Áreas

Monitores na Prioridade 2	Área (Nível de Secretaria ou Comarca)	Quantidade
	Água Clara	22
	Amambai	17
	Anastacio	13
	Anaurilândia	14
	Angélica	24
	Aparecida do Taboado	8
	Aquidauana	25
	Assessoria de Cerimonial	3
	Assessoria de Inteligência	4
	Assessoria de Planejamento	14
	Assessoria Jurídico-Legislativa	1
	Assessoria Militar	7
	Auditoria Interna	9
	Bandeirantes	7
	Bataguassu	12
	Batayporã	5
	Bela Vista	26
	Bonito	6



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Brasilândia	4
Caarapó	16
Camapuã	14
Campo Grande	946
Cassilândia	14
Chapadão do Sul	24
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	75
Conselho Superior da Magistratura	3
Coordenadoria da Infância e da Juventude	4
Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas - COVEMS/GMF	2
Coordenadoria das Varas de Execução Penal	6
Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar	14
Coronel Sapucaia	8
Corregedoria Geral de Justiça	8
Corumbá	100
Costa Rica	31
Coxim	17
Deodápolis	5
Direção-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça	5
Dois Irmãos do Buriti	21
Dourados	138
Eldorado	18
Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul	4
Fátima do Sul	37
Gabinete dos Desembargadores	377
Glória de Dourados	17
Iguatemi	19
Inocência	19
Itaporã	34
Itaquiraí	16
Ivinhema	18
Jardim	18
Maracaju	4
Miranda	10
Mundo Novo	37
Naviraí	63
Nioaque	19
Nova Alvorada do Sul	23
Nova Andradina	76
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	68
Paranaíba	41
Pedro Gomes	15



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Ponta Porã	44
Porto Murtinho	16
Presidência	12
Ribas do Rio Pardo	5
Rio Brilhante	6
Rio Negro	4
Rio Verde de Mato Grosso	15
São Gabriel do Oeste	26
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça	47
Secretaria da Escola Judicial	93
Secretaria da Magistratura	26
Secretaria de Bens e Serviços	74
Secretaria de Comunicação	6
Secretaria de Finanças	27
Secretaria de Gestão de Pessoal	18
Secretaria de Gestão de Pessoas	66
Secretaria de Obras	43
Secretaria de Tecnologia da Informação	110
Secretaria Judiciária	157
Secretaria Judiciária de Primeiro Grau	416
Sete Quedas	20
Sidrolândia	49
Sonora	8
Terenos	8
Três Lagoas	173
Vice-Presidência	82
Total Geral	4156

2.6.4.1.4. O Total de monitores em conformidade é de 2863, os quais não serão considerados ao presente projeto de readequação.

2.6.4.1.5. O Total de monitores de vídeo, classificados na **Prioridade 1** é de **2972**, dos quais 2692 estão no 1º Grau e 280 estão no 2º Grau.

2.6.4.1.6. O Total de monitores de vídeo, classificados na **Prioridade 2** é de **4156**, dos quais 2375 estão no 1º Grau e 1781 estão no 2º Grau.

2.6.4.1.7. O número de monitores de vídeo considerados como **demandas reais e efetivas ao projeto de readequação** é de **7128** monitores, do qual considera-se ainda a **previsão de expansão de 5%** deste



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

volume, totalizando 356 unidades para **futura e eventual expansão** do PJMS, o que eleva o montante total previsto ao projeto à **7484 monitores de vídeo tipo 1**.

2.6.4.1.8. Após a apresentação das informações relacionadas aos quantitativos, prioridades e áreas, é importante sintetizar e detalhar adequadamente o plano de ação do projeto:

a. Previsão à Etapa 1;

- Priorizar-se-á a substituição para padronização das áreas do 1º Grau do Interior, adiantando-se as substituições da prioridade 2 junto às da prioridade 1 - otimizando as ações de logística e alocação das equipes técnicas do PJMS para executar as substituições.
- Executar-se-á a substituição dos monitores de prioridade 1 do 1º Grau da Capital e do 2º Grau.
- Executar-se-á substituição dos monitores de prioridade 2 do 2º Grau da Alta Administração e das demais áreas de elevado valor estratégico.

b. Previsão à Etapa 2;

- Executar-se-á substituição dos monitores de prioridade 2.

c. Previsão à Etapa 3;

- Executar-se-á as demandas relacionadas à implantação de novas estações de trabalho e expansão do PJMS.

2.6.4.1.9. Salienta-se que a execução de todo o projeto de readequação do parque de monitores de vídeo, durante a vigência do registro de preços do Monitor Tipo 1, classifica-se como alternativa mais vantajosa para a Administração no ponto de vista da STI, já que tal cenário contribuirá para a padronização do parque de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

microinformática – com um único modelo de equipamento e com a redução de etapas subsequentes de contratações e novos estudos/análises para as contratações dos próximos anos, o que inclusive flexibiliza a capacidade orçamentária do PJMS em executar tal projeto nesta condição, tal qual justifica-se a adoção do mecanismo de fornecimento via registro de preços, onde a solicitação/aquisição dos itens a serem registrados será executada conforme houverem recursos orçamentários disponíveis, com o máximo de aplicação quanto possível devido à respectiva parcela de necessidade/prioridade e etapa do projeto previsto.

2.6.5. Do Monitor Tipo 2 – Monitor Aprimorado

2.6.5.1. A demanda relativa ao monitor tipo 2 almeja prover recursos de visualização de vídeo aprimorados, em conformidade com as necessidades especializadas do PJMS.

2.6.5.2. Observa-se a existência de aproximadamente 135 monitores de vídeo aprimorados no parque de microinformática do PJMS – que atendem apenas uma parcela das necessidades da Secretaria de Obras, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comunicação, Secretaria da Escola Judicial e Secretaria de Finanças, tal como previsto ao processo de estudos técnicos 159.943.0010/2017 e executado parcialmente no processo licitatório 157.386.0068/2017 / PE 68/2017.

2.6.5.3. Uma parcela dos monitores de vídeo do PJMS que precisam ser substituídos, considera-se demasiadamente defasados, oportunamente devem considerar a possibilidade de reposição por soluções que satisfaçam, oportunamente, as necessidades de cara área / rotina de trabalho de acordo com as especificidades destas.

2.6.5.4. Após síntese das necessidades apresentadas à STI, considera-se o seguinte quantitativo dos itens previstos ao Monitor Tipo 2:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Tabela 10 - Estimativa de Monitores Aprimorados Por Finalidade / Demanda.

Finalidade	Quantidade
Prover Monitores Aprimorados aos Magistrados do PJMS	224
Prover Monitores Aprimorados à Alta Administração do TJMS	65
Prever e Prover Monitores Aprimorados para Demandas Relacionadas à Pessoas com Necessidades Especiais (visão)	23
Prever e Prover Monitores Aprimorados Remanescentes ao ETP 159.943.0010/2017	100
Prever Monitores Aprimorados às Demais Áreas do PJMS com Necessidades Específicas	350
Total	762

2.6.5.4.1. O montante geral previsto aos monitores tipo 2 é de 762 unidades.

2.6.5.4.2. O Total previsto aos monitores tipo 2 para atender a todos os magistrados do PJMS é de 224 unidades, considerando-se como demanda efetiva e de alta prioridade, a ser executada tanto quanto for possível mediante disponibilidade orçamentária.

2.6.5.4.3. O Total previsto aos monitores tipo 2 para atender a Alta Administração do TJMS é de 65 unidades, considerando-se como demanda efetiva e de alta prioridade, a ser executada tanto quanto for possível mediante disponibilidade orçamentária.

2.6.5.4.4. O Total previsto aos monitores tipo 2 previstos para atender as demandas relacionadas aos servidores que possuem necessidades especiais relacionada à visão é de até 23 unidades, considerando-se como demanda efetiva e de alta prioridade, a ser executada tanto quanto for possível mediante apresentação e avaliação das solicitações apresentadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.6.5.4.5. O Total previsto aos monitores tipo 2 para atender o remanescente do planejamento do ETP 159.943.0010/2017 é de até 100 unidades, considerando-se como demanda efetiva, a ser executada mediante disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

2.6.5.4.6. O Total previsto aos monitores tipo 2 para atender as futuras e eventuais demandas correlacionadas ao monitor aprimorado é de até 350 unidades (3,5% do volume total do parque de monitores do PJMS), considerando-se as necessidades a serem apresentadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. Análise de Mercado

2.7.1. A análise de mercado, com os levantamentos e detalhamento da solução e seu respectivo valor estimado, foi realizada e documentada nos Estudos Técnicos Preliminares, processo nº 159.943.0012/2022.

2.8. Natureza do Objeto

2.8.1. Dada a possibilidade de se especificar os bens e serviços além de medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, considera-se como uma contratação de bens/serviços comuns, a ser executada através de um registro de preços.

2.9. Parcelamento do Objeto

2.9.1. A necessidade levantada aponta para monitores de vídeo de dois tipos distintos, passíveis e viáveis de divisão em objetos / parcelas de bens/serviços distintos entre si.

2.9.2. As soluções relacionadas ao presente registro de preços consideram dois lotes distintos: Monitor Tipo1 – Monitor Padrão e Monitor Tipo 2 – Monitor Aprimorado.

2.9.2.1. A solução descrita como Monitor Tipo 1 caracteriza-se como um objeto intrínseco e indivisível – composto por um lote independente.

2.9.2.2. A solução descrita como Monitor Tipo 2 caracteriza-se como um objeto intrínseco e indivisível – composto por um lote independente.

2.9.3. É notoriamente inviável parcelar o objeto às cotas aplicáveis às ME/EPP devido ao ônus vinculado à gestão de dois contratos distintos para o mesmo



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

objeto, citando-se ainda a possível adjudicação de modelos distintos, o que fragmentaria e dificultaria a padronização e gestão do parque de microinformática, bem como é certa a adjudicação a um preço mais elevado aos lotes reservados.

2.10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

2.10.1. As soluções descritas são definidas como “bens comuns”, o que justifica a aquisição destes através de um **Registro de Preços**, na **Modalidade Pregão Eletrônico** e **critério de julgamento o menor preço unitário**.

2.10.2. Justifica-se ainda pela exigência dos **Atestados de Capacidade Técnica** – na forma da lei, que são indispensáveis devido ao posicionamento estratégico e criticidade do objeto do certame, que abrange todo o PJMS, em escopo de readequação total. Tal objeto é ainda intrínseco à condição de fornecimento e sustentação do objeto com várias características tecnológicas e mecanismos de conformidade com segurança da informação, gerenciamento de infraestrutura, garantia técnica aprimorada, em elevada quantidade. É importante frisar, que devido à aplicação de consideráveis parcelas de recursos orçamentários do PJMS neste projeto. A comprovação de capacidade técnica do licitante é condição necessária para mitigar os riscos envolvidos à possibilidade deste de não ter total capacidade de honrar com os compromissos firmados – o que pode causar severos prejuízos ao PJMS.

2.10.3. Justifica-se ainda pela exigência dos qualificadores de boa saúde financeira, que são indispensáveis devido ao posicionamento estratégico e criticidade do objeto do certame, que abrange todo o PJMS, em escopo de readequação total. Tal objeto é ainda intrínseco à várias características tecnológicas e mecanismos de conformidade com segurança da informação, gerenciamento de infraestrutura, garantia técnica aprimorada e também, a aplicação de consideráveis parcelas de recursos orçamentários do PJMS. Neste sentido, a saúde financeira do licitante é condição necessária para mitigar os riscos envolvidos à possibilidade deste de não ter total capacidade



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

de honrar com os compromissos firmados – o que pode causar severos prejuízos ao PJMS

2.10.4. O fornecedor deverá indicar em sua proposta de maneira clara e objetiva o modelo e composição técnica do item, além das demais informações exigidas no TR e no Edital.

2.10.4.1. Caso alguma informação essencial ao julgamento da proposta não esteja cadastrada na proposta e/ou na documentação técnica comprobatória, ou que não esteja indicada de maneira clara e/ou que apresente conflitos ou dúvidas de atendimento às exigências deste Termo de Referência e/ou Edital, a equipe técnica poderá motivar ao pregoeiro a necessidade de apresentação da amostra conforme o item 4.2 do TR.

2.10.5. O fornecedor / licitante deverá anexar em sua proposta documento(s) ou meio(s) que comprove(em) a(s) exigência(as) ao item, realizando os apontamentos e comprovações do tipo “ponto-a-ponto” através das documentações técnicas oficiais do produto e/ou declarações do fabricante – devidamente anexadas junto ao sistema/portal de licitações do PJMS, em momento anterior ao início do certame.

2.10.5.1. A comprovação, ponto a ponto, de cada exigência técnica do descritivo técnico da solução pretendida deve ser realizada através da apresentação de documento próprio elaborado pelo licitante ou pelo fabricante, apontando a exata localização da comprovação (nome do documento, seção, página e item) – através de manuais técnicos de autoria exclusiva da fabricante e/ou através de declarações emitidas única e exclusivamente pela fabricante para os itens que não constarem detalhados nos manuais técnicos de suas soluções.

2.10.5.2. Caso a documentação técnica oficial do fabricante não contenha explicitamente as comprovações relacionadas às exigências de cada item, poderão ser apresentadas declarações de conformidade técnica emitidas diretamente pela fabricante - apontando detalhadamente os



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

pontos (e as características de atendimento destas) que não estejam presentes na documentação oficial – condição esta que pressupõe a responsabilização jurídica da Fabricante em consequência à veracidade das informações apresentadas.

2.10.6. Caso não seja possível a identificação e validação das características técnicas exigidas ao item, a proposta poderá ser desclassificada.

2.10.7. A falta de comprovação de regularidade do item ofertado frente às exigências do Edital e Termo de Referência, através da documentação oficial da fabricante/desenvolvedora do item, poderá acarretar na desclassificação da proposta.

2.10.8. A incapacidade de levantar e apresentar informações de origem confiável, de autoria da fabricante poderá acarretar na desclassificação da proposta.

2.10.9. A seleção e adjudicação ocorrerá ao licitante que cumulativamente:

- I. Ofertar produto que atenda às exigências e detalhes técnicos de cada item.
- II. Comprovar e garantir conformidade às exigências e detalhes técnicos do item (comprovação ponto-a-ponto).
- III. Receber aprovação na avaliação técnica de amostra - **quando solicitado, pela equipe técnica, o fornecimento de um exemplar do item** para validação das características técnicas e saneamento de dúvidas que não puderem ser validadas durante a análise da proposta.
- IV. Atender às exigências administrativas de habilitação do Edital.

2.11. Impacto Ambiental

2.11.1. O presente registro de preços visa a aquisição de novos equipamentos e de tecnologias mais recentes que naturalmente apresentam arquiteturas e padrões mais atuais o que resulta no emprego de substâncias não nocivas ao meio ambiente e de consumo energético mais eficiente. Cita-se inclusive que a solução pretendida agregará maior valor ao resguardo ambiental nas



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

atividades em que esta será empregada, devido ao desenho de uma solução com eficiência compatível com o as melhores alternativas do mercado tecnológico, elevando assim o cenário sustentável das atividades do PJMS.

2.11.2. Como exigência técnica, o produto deve estar classificado e certificado com características de eficiência energética / aderência a padrões sustentáveis e, em conformidade com ciclos produtivos sustentáveis, conforme descrito no detalhamento técnico da solução. Tal apontamento reflete maior consciência e responsabilidade ambiental tanto do fabricante da solução quanto do PJMS.

2.11.3. Não haverá impacto ambiental negativo com a implantação da presente solução

2.12. Classificação Orçamentária

2.12.1. A presente aquisição ocorrerá por conta da Ação/localizador/Funcional Programática:

- 02.126.0003.2045.0001 – Manutenção das Atividades de Informatização (FUNJECC).

2.12.2. Elementos de despesa:

- 44905235 (Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados).

2.13. Estimativa Preliminar do Valor Unitário do Objeto da Contratação

2.13.1. O valor unitário estimado aos objetos da contratação, na etapa de planejamento foi documentado no Processo de Estudo Técnico Preliminar nº. 159.943.0012/2022, tal qual é apresentado a seguir os valores coletados e considerados na cesta de preços.

2.13.2. Custo Direto de Aquisição: Monitor Padrão –Tipo 1

2.13.2.1. Contratações da Administração Pública



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Contratação:	ID Ref.	Propostas / Fornecedor	Equipamento	Valor
- Governo do Estado do Espírito Santo BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo - Nº pregão: 20022022 - Uasg:925560 - Quantidade: 875 unidades. - Data: 27/12/2022	1	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AOC 24P1U	R\$ 1.120,00
- PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 15ª Região/Campinas/SP - Nº pregão: 352022 - Uasg: 80011 - Quantidade: 4.346 unidades - Data: 29/06/2022	2	03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA.	AOC 24P1U	R\$ 1.129,00
- PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal 4ª Região - Nº Pregão: 192022 - UASG: 90030 - Quantidade: 4850 unidades - Data: 01/07/2022	3	37.131.927/0002-51 - NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	AOC 24P1U	R\$ 1.135,00
- PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - Nº Pregão: 312022 - UASG: 70021 - Quantidade: 300 unidades - Data: 29/06/2022	4	07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	LG 24BL550J	R\$ 1.233,50
- PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 15ª Região/Campinas/SP - Nº pregão: 352022 - UASG: 80011 - Quantidade: 4.346 unidades - Data: 29/06/2022	5	07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	Lenovo S24e	R\$ 1.243,21
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Nº pregão: 112022 - UASG: 158137	6	05.374.975/0001-01 - ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	LG 24BL550J-B	R\$ 1.330,00



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- Quantidade: 702 unidades - Data: 29/07/2022				
- GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Nº pregão: 2502022 - UASG: 925373 - Quantidade: 500 unidades - Data: 28/07/2022	7	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	AOC 24P1U	R\$ 1.450,00
- PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - Nº pregão: 152023 - UASG: 70027 - Quantidade: 525 unidades - Data: 13/03/2023	8	37.131.927/0002-51 - NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Lenovo T23i-20	R\$ 1.500,00
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO - Nº pregão: 412022 - UASG: 154041 - Quantidade: 995 unidades - Data: 02/12/2022	9	72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Dell P2422H	R\$ 1.504,00
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Advocacia Geral da União Diretoria Geral de Administração Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul - Nº pregão: 72022 - UASG: 110097 - Quantidade: 995 unidades - Data: 02/09/2022	10	37.131.927/0002-51 - NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Lenovo T27i-10	R\$ 1.605,00
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração - Nº pregão: 242022 - UASG: 153163 - Quantidade: 160 unidades - Data: 15/12/2022	11	37.131.927/0002-51 - NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Dell P2422H	R\$ 1.900,00
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO defensoria pública do estado do espírito santo - Nº pregão: 242022 - UASG: 926622	12	65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Philips 242B1H	R\$ 2.050,00



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- Quantidade: 250 unidades - Data: 28/06/2022				
- PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 2ª Região/SP - Nº pregão: 1122022 - UASG: 80010 - Quantidade: 3.500 unidades - Data: 04/01/2023	13	03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA.	HP E24d G4	R\$ 2.630,00
- Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Nº pregão: 217/2022 / ARP 39/2022 - SEI: 0641196-92.2022.8.13.0000 - Quantidade: 15.000 unidades - Data: 13/03/2023	14	07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.	Lenovo T24v-20	R\$ 1.317,49

2.13.2.2. Cotações com Fornecedores

ID Ref.	Propostas / Fornecedor	Equipamento	Valor
15	12.477.490/0002-81 - LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Lenovo T24i-30	R\$ 2.199,90
16	22.777.689/0001-06 - ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP	Dell P2422H	R\$ 1.820,00
17	03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA.	AOC 24P1U	R\$ 1.500,00
18	81.243.735/0019-77 - Positivo Tecnologia S.A.	Positivo 24BL550J	R\$ 1.623,00
19	00.677.870/0005-23 - DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL ESPÍRITO SANTO	HP P24a G4 FHD	R\$ 1.586,00
20	01.590.728/0002-64 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Lenovo T24i-3	R\$ 1.400,00

2.13.3. Custo Direto de Aquisição: Monitor Aprimorado – Tipo 2

2.13.3.1. Contratações da Administração Pública



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Contratação:	ID Ref.	Propostas / Fornecedor	Equipamento	Valor
- ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO - OC: 180174000012022OC00278 - Quantidade: 3 unidades. - Data: 09/12/2022	1	53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	SAMSUNG LU28R550	R\$ 2.139,99
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Trabalho PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO - Nº pregão: 342022 - UASG: 200200 - Quantidade: 2000 unidades. - Data: 04/10/2022	2	03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA.	AOC U27P2	R\$ 2.190,00
- USP-ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO LORENA - OC: 102169100582022OC00062 - Quantidade: 7 unidades - Data: 21/11/2022	3	52.676.392/0001-07 - INFOBRAS INFORMATICA DO BRASIL LTDA	ACER KG282K	R\$ 2.250,00
- MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR - Identificação: 43265 - Quantidade: 2 unidades - Data: 09/06/2022	4	40.665.596/0001-63 - MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA.	Philips 276E8VJS	R\$ 2.360,00
- UNESP-FACULDADE DE CIENCIAS E ENGENHARIA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO TUPã - OC: 102328100612022OC00029 - Quantidade: 1 unidade - Data: 22/11/2022	5	23.556.435/0001-12 - SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Philips 276E8VJSB	R\$ 2.547,48
- DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-5 SJRPRETO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São JOSé DO RIO PRETO - OC: 180110000012022OC00056 - Quantidade: 6 unidade - Data: 27/07/2022	6	53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	LG 32UN500	R\$ 2.699,00
- USP-INSTITUTO DE QUIMICA SECR. DESENV. ECONOMICO São PAULO - OC: 102137100582022OC00106 - Quantidade: 1 unidades	7	23.556.435/0001-12 - SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	LG 32UL750	R\$ 3.377,91



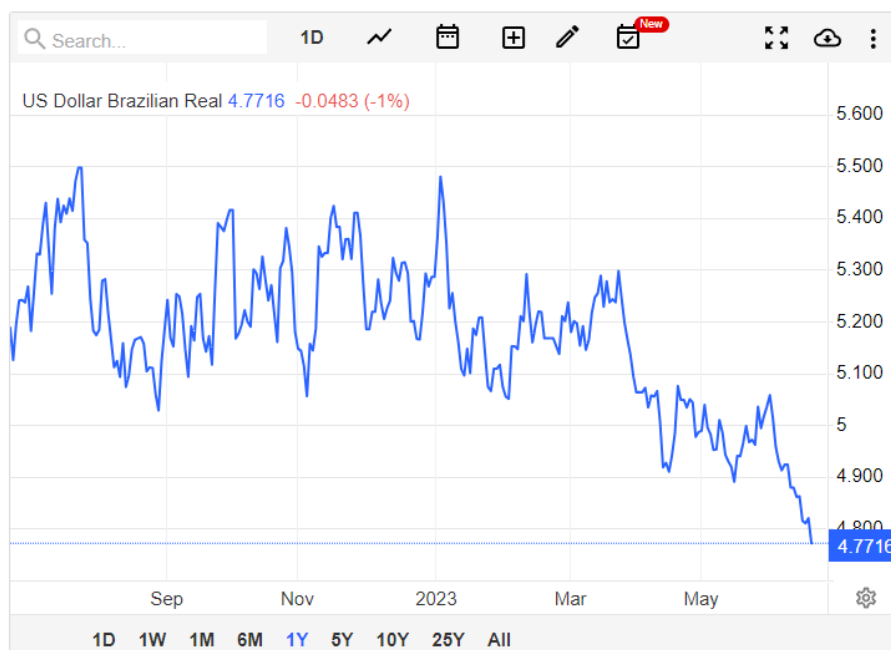
• Data: 29/11/2022

2.13.3.2. Cotações com Fornecedores

ID Ref.	Propostas / Fornecedor	Equipamento	Valor
08	12.477.490/0002-81 - LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Lenovo P27u-20	R\$ 3.599,00
09	22.777.689/0001-06 - ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP	Dell P2723QE	R\$ 3.450,00
10	03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMÁTICA LTDA.	AOC U27P2	R\$ 2.100,00
11	00.677.870/0005-23 - DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL ESPÍRITO SANTO	HP Z27k G3 4K	R\$ 8.242,00
12	01.590.728/0002-64 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	Lenovo ThinkVision P32p-20	R\$ 6.649,70

2.13.1. Apresentação do Histórico Cambial Dólar x Real

Figura 1 - Histórico de variação do Real x Dólar nos últimos 365 dias (19/06/2023)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fonte: <https://tradingeconomics.com/brazil/currency> . Acessado em 19/06/2023.

Figura 2 - Histórico de variação do Real x Dólar nos últimos 5 anos (19/06/2023)



Fonte: <https://tradingeconomics.com/brazil/currency> . Acessado em 19/06/2023.

- 2.13.1.1.** Após a apresentação da variação cambial acima, é possível observar que em meados de Julho de 2019 o Dólar estava cotado a R\$ 3,75 e em 19/06/2023 sua cotação atingia o patamar de R\$ 4,77, tal condição representa um aumento aproximado de 27%.
- 2.13.1.2.** Ante o exposto, estima-se que a presente contratação – objeto deste estudo - apresente valores consideravelmente superiores aos observados à ultima contratação destes tipos de equipamentos realizada pelo PJMS em 2017.
- 2.13.1.3.** Salienta-se que o valor estimado à presente contratação, por se tratar de bens de tecnologia com diversos componentes importados, pode sofrer variações em consequência às oscilações cambiais inesperadas / acentuadas e de novos cenários de dificuldades logísticas – o que pode afetar a estimativa dos valores inicialmente previstos.



3. Especificação Técnica da Solução

3.1. Disposições Gerais:

- 3.1.1.** A solução levantada pelo Departamento de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, relacionada à presente contratação, atenderá com plenitude às demandas, classificadas pela Administração como prioritárias, tangenciando a readequação, renovação e expansão do ecossistema de microinformática relacionado à monitores de vídeo.
- 3.1.2.** A presente solução assegurará a devida sustentação, conformidade e readequação da referida infraestrutura de TI – para as demandas e finalidades citadas, pelo prazo mínimo de 7 anos, o que garantirá a continuidade e execução das atividades correlatas às rotinas dos magistrados e demais áreas elegíveis do PJMS que necessitem deste tipo de recurso de TI.
- 3.1.3.** Os quantitativos e itens de referência desta contratação estão descritos na **Tabela 1 - Detalhamento dos Itens/Soluções Que Compõem a Contratação.**
- 3.1.4.** Todos os itens e seus respectivos acessórios devem ser novos, não reconicionados, de primeiro uso, em pleno estado de funcionamento, livres de arranhões, amassados, marcas e falhas de fabricação, apresentados sempre com nota fiscal exclusiva ao lote entregue.
- 3.1.5.** A equipe técnica do PJMS executará o procedimento da catalogação de todas as características técnicas observadas ao item, inclusive seu desempenho, marcas e modelo de todos os componentes e peças originalmente homologados à Proposta da CONTRATADA, os quais devem ser idênticos para todos os equipamentos fornecidos. Tal condição se aplica ao fornecimento de novos componentes durante a vigência da garantia técnica.
- 3.1.6.** Considera-se como nota fiscal exclusiva ao lote a nota fiscal que contenha única e exclusivamente como objeto o respectivo lote/item. Esta regra



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

também se aplica aos itens que vierem a ser substituídos, por qualquer fundamento previsto neste Termo de Referência.

- 3.1.7. Esta regra também se aplica aos itens que vierem a ser substituídos, por qualquer fundamento previsto neste Termo de Referência.
- 3.1.8. As especificações técnicas e exigências específicas aos itens estão descritas no **ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens**.
- 3.1.9. O PJMS pode realizar qualquer teste, relacionado, que achar necessário à comprovação das especificações dos itens objeto deste edital, conforme os descritos no **ANEXO IV - Testes de Homologação e de Aceitabilidade dos Itens**.
- 3.1.10. O PJMS pode solicitar atuação de perito específico, bem como contratar terceiro para analisar as especificações, e conformidade dos itens perante ao solicitado.
- 3.1.11. Os itens devem ser fornecidos conforme o requisitado neste Termo de Referência, e devem atender rigorosamente as especificações, funcionalidades, compatibilidades, padrões, e tecnologias exigidas no Edital.
- 3.1.12. Os itens ofertados deverão estar em linha de produção pela fabricante, não serão aceitos itens que já estejam descontinuados pelo fabricante.
- 3.1.13. Todos os itens fornecidos devem ser da mesma marca, modelo, características, tecnologias, funcionalidades, composição e de construção dos materiais homologados na fase de habilitação do Pregão.
 - 3.1.13.1. Qualquer situação / ocorrência, que envolva a impossibilidade / incapacidade de o fornecedor entregar os itens homologados ao certame, deve ser comunicada e detalhadamente justificada com a apresentação de todos os documentos e fatos comprobatórios, por meio de ofício à Secretaria de Tecnologia da Informação.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 3.1.13.1.1.** Na ocorrência da referida condição a Contratada deverá apresentar um novo modelo de item para avaliação de fornecimento ao PJMS, da mesma marca
- 3.1.13.1.2.** Na ocorrência da referida condição acima, a Contratada deverá encaminhar solicitação devidamente protocolada junto ao PJMS, com todo o material técnico comprobatório das condições técnicas do item apresentado – em atendimento às exigências do Edital e do Termo de Referência. Somente serão elegíveis ao aceite alternativo itens que possuam qualidade, usabilidade, padrões e recursos tecnológicos equivalentes ou superiores aos anteriormente homologados.
- 3.1.13.1.3.** A equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação fará a devida análise da solicitação e do item apresentado, avaliando os impactos que a presente situação poderá causar à Administração e ao condicionamento técnico do item alternativo, a partir da qual poderá emitir parecer técnico sobre o fornecimento de itens distintos dos homologados ao certame.

3.2. Disposições Específicas do Objeto

- 3.2.1.** O detalhamento específico do objeto e das condições inerentes à sua execução estão dispostas nos Anexos, tal como segue:
- 3.2.1.1.** ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens.
- 3.2.1.2.** ANEXO II - Locais de Entrega.
- 3.2.1.3.** ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço.
- 3.2.1.4.** ANEXO IV - Testes de Homologação e de Aceitabilidade dos Itens.
- 3.2.1.5.** ANEXO V - Modelos de Documentos.
- 3.2.2.** O detalhamento de que trata este Termo de Referência baliza-se em qualidades técnicas mínimas, à partir do qual qualquer característica exigida



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

pode ser interpretada como uma condição mínima, desta forma, características superiores ou de total similaridade/equivalência à respectiva finalidade da respectiva exigência específica poderão ser aceitas.

- 3.2.2.1.** Excetua-se, nesta condição, as exigências que adotem o viés de fixação de características específicas e que não aceitam variações qualitativas / quantitativas – **desde que apresentado no TR os devidos apontamentos da fixação da característica.**

4. Requisitos da contratação

4.1. Apresentação de Documentação Técnica Oficial e Comprovação do Tipo Ponto-a-Ponto

- 4.1.1.** O licitante deverá anexar junto à sua proposta documentos, catálogos, anuais técnicos, datasheets, declarações da fabricante e/ou demais documentos legítimos e de autoria exclusiva da fabricante que comprovem a conformidade técnica dos itens de sua proposta em relação às especificações técnicas exigidas Termo de Referência e seus Anexos. A comprovação das exigências deverá ser apresentada em documento específico, anexado junto à proposta e que contenha os respectivos apontamentos e comprovações do tipo “ponto-a-ponto”.

- 4.1.1.1.** A comprovação, ponto a ponto, de cada exigência técnica do descritivo do item deve ser realizada através da citação / referência aos demais documentos anexados junto à proposta, e que deverá apontar a exata localização das respectivas informações comprobatórias presentes nestes documentos (nome do documento, seção, página, item/sub-item e demais observações pertinentes).

- 4.1.1.2.** Caso a documentação técnica oficial do fabricante não contenha explicitamente as comprovações relacionadas às exigências de cada item, poderão ser apresentadas declarações de conformidade técnica emitidas diretamente pela fabricante - apontando detalhadamente as características de atendimento às exigências que não estejam presentes



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

na documentação oficial – condição esta que pressupõe a responsabilização jurídica da Fabricante em consequência à veracidade das informações apresentadas.

4.1.2. Todas as exigências e detalhes técnicos do item, apresentados no **ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens**, devem estar demonstrados na documentação de comprovação ponto-a-ponto, a ser apresentada pelo licitante.

4.1.2.1. As exigências de garantia, por versarem sobre as condições exigidas ao serviço futuro de atendimento às eventuais ocorrências de defeitos dos itens, não são objeto de efetiva comprovação ponto-a-ponto podendo o licitante apresentar uma declaração de que a garantia será executada conforme as exigências do Termo de Referência.

4.1.2.2. A avaliação ponto-a-ponto ocorrerá na etapa de análise da proposta e toda a documentação a ser apresentada deve ser anexada no sistema pelo licitante – junto à sua proposta ou de maneira complementar a esta, em momento anterior ao início do certame.

4.1.2.2.1. Devido às especificidades do sistema e seu método de envio/carregamento de documentos, recomendamos o envio da documentação em momento **consideravelmente anterior** ao momento de início do certame.

4.1.3. A omissão de comprovação técnica da regularidade do item ofertado frente às exigências técnicas, através da documentação oficial / declaração do fabricante do equipamento, fundamentará a solicitação de apresentação de amostra do item da proposta nos moldes do item 4.2.

4.1.4. A incapacidade de levantar e apresentar informações de origem confiável, de autoria da fabricante do equipamento, fundamentará a solicitação de apresentação de amostra do item da proposta nos moldes do item 4.2.

4.1.5. A proposta será desclassificada quando:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- a. Não for possível realizar a devida identificação, validação e comprovação das características técnicas exigidas, por meio da documentação oficial apresentada pelo Licitante e pela subsequente análise da amostra (quando esta documentação se mostrar insuficiente para tal).
- b. A proposta ou a documentação técnica demonstrarem características insuficientes / inferiores às exigidas ao item.
- c. A avaliação da amostra, no caso de sua solicitação, comprovar características insuficientes / inferiores às exigidas ao item.

4.1.6. Os produtos / itens apresentados como referência aos lotes / objetos no Anexo I, não estão dispensados da apresentação de documentação técnica oficial do tipo ponto-a-ponto e do rito de avaliação / comprovação descrito no **item 4.1.**

4.2. Entrega / Apresentação de Amostra para Validação Técnica

4.2.1. Caso restem dúvidas quanto às características técnicas do item ofertado pelo Licitante – após a análise da documentação técnica anexada por este para a análise do tipo ponto-a-ponto, a equipe técnica poderá indicar ao pregoeiro a necessidade de apresentação de uma amostra técnica do item da respectiva proposta, a qual deverá ser entregue em até **10 dias corridos** e contados da notificação do pregoeiro – durante o certame, para a execução de testes e análises/averiguações de aceitabilidade / homologação e conformidade, as quais serão realizados para aferir todas suas características, tecnologias, configurações e compatibilidades exigidas a este.

4.2.1.1. A solicitação de amostra ao item da proposta faz parte do **procedimento de avaliação e validação técnica da proposta** e não compõe qualquer ônus ou custos diretos ou Indiretos ao PJMS.

4.2.1.2. A amostra deve ser entregue devidamente identificada, às expensas do fornecedor, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Avenida Mato Grosso, Bloco 13, Bairro Parque dos Poderes, CEP 79031-902, Campo Grande/MS, no período das 13 às 17 horas e em dias úteis no PJMS, aos cuidados da Coordenadoria de Microinformática da Secretaria de Tecnologia da Informação.

- 4.2.2. Todos itens devem ser entregues acompanhados dos respectivos acessórios, peças e softwares que forem necessários ao seu perfeito funcionamento, além do requisitado nos detalhes técnicos do item.
- 4.2.3. Será declarado aprovado na análise técnica o item que completar os testes de homologação da amostra em conformidade com as exigências do Termo de Referência.
- 4.2.4. Os testes padrões estão descritos no **ANEXO IV - Testes de Homologação e de Aceitabilidade dos Itens**.
 - 4.2.4.1. Após realização dos testes, a área técnica encaminhará ao pregoeiro parecer técnico do item analisado.
 - 4.2.4.2. É facultado a cada participante do certame indicar um representante técnico para acompanhamento das análises e testes.
 - 4.2.4.3. Os testes a serem realizados serão determinados pela área técnica, mediante seu conhecimento técnico e disponibilidade de ferramentas de análise, não utilizando de qualquer ferramenta disponibilizada pelos licitantes.
 - 4.2.4.4. Os licitantes não poderão interferir / atuar na execução dos testes, e/ou sugerir ou citar procedimentos alheios àqueles elegidos pela equipe técnica.
- 4.2.5. Os itens analisados não oneram a CONTRATANTE em momento algum, mesmo que o equipamento apresente defeito ou problemas de funcionamento no momento dos testes ou em decorrência destes.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.2.6.** Durante a análise dos itens, poderá haver a abertura e desmonte do equipamento, bem como a conexão deste com outros equipamentos, periféricos e componentes da CONTRATANTE.
- 4.2.7.** Qualquer um dos itens que apresentarem defeito, problemas, discrepâncias de funcionamento durante as análises e testes de aceitabilidade, acarretará na respectiva desclassificação deste.
- 4.2.7.1.** Enquanto não expirado o prazo para entrega da referida amostra, o licitante poderá substituir a amostra entregue e que venha a apresentar algum problema de funcionamento / operação durante sua análise, desde que apresentada dentro do prazo de entrega remanescente, vedada a alteração da marca e modelo e demais condições ofertadas em sua proposta.
- 4.2.8.** Qualquer item em divergência ou de qualidade / característica distinta e/ou inferior ao requisitado nas especificações técnicas acarretará a recusa e/ou desclassificação do item.
- 4.2.9.** A CONTRATANTE poderá contrastar qualquer imagem, resultado, e qualquer outra informação levantada nos testes com os documentos técnicos oficiais, declarações, catálogos e/ou informações disponíveis no site da fabricante dos itens, afim de certificar a adequação e conformidade do item com as exigências técnicas do TR.
- 4.2.10.** A Inobservância de entrega de amostra quando necessário, conforme definido neste Termo de Referência, ensejará a desclassificação da respectiva proposta.
- 4.2.11.** As amostras analisadas pelo PJMS deverão ser retiradas/recolhidas em até 30 (trinta) dias corridos após sua análise e emissão do parecer técnico, independente de comunicação do PJMS.
- 4.2.11.1.** Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se ao PJMS o direito de descartá-las.

4.2.12. Documentação técnica complementar para a análise da amostra:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.2.12.1. O licitante poderá apresentar documentação complementar necessária à configuração e operacionalização da solução em conformidade com o exigido no Termo de Referência.

4.2.13. Da impossibilidade do levantamento da característica por meio das análises técnicas efetuadas e/ou caso o item esteja em desacordo ao exigido, o item será desclassificado.

4.3. Das Entregas, Prazos, Notas Fiscais e Condições de Recebimento e Pagamento dos Itens

4.3.1. O prazo de entrega do Lote 1 – Monitor Tipo 1 é de **60 (sessenta) dias corridos** contados da data de assinatura do contrato;

4.3.2. O prazo de entrega do Lote 2 – Monitor Tipo 2 é de **60 (sessenta) dias corridos** contados da data de assinatura do contrato;

4.3.3. A entrega deve ocorrer **mediante contato e ciência dos responsáveis da Secretaria de Tecnologia da Informação**, Departamento de Infraestrutura de Tecnologia, Coordenadoria de Microinformática, com **antecedência mínima de 03 (três) dias úteis** contados da data prevista à entrega.

4.3.3.1. O comunicado de entrega deve ser efetivado **cumulativamente** por meio de:

4.3.3.1.1. Envio de e-mail oficial do fornecedor / fabricante para lista.microinformatica@tjms.jus.br

4.3.3.1.2. Contato telefônico nos números (67) 3314-1970 ou (67) 3314-1366 – Deve ser solicitado a ciência dos Fiscais e Gestores, comunicando para tanto o número do pregão, o nome do item e o quantitativo envolvido.

4.3.4. Todos os itens deverão ser entregues, com todos os seus acessórios e periféricos, devidamente acondicionadas em embalagens individuais, adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.3.5.** Os itens entregues devem ser de mesma marca, modelo, desempenho e funcionalidades do item analisado / homologado;
- 4.3.6.** O Lote entregue deve conter, de maneira intrínseca e irredutível, o mesmo número de itens solicitados ao seu respectivo pedido de fornecimento, o qual não poderá ser entregue fracionado para pagamento parcelado;
- 4.3.6.1.** Caso o lote seja entregue em quantidades distintas e inferiores ao pedido de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para regularizar a situação, restando os procedimentos e prazos para emissão do Recebimento Definitivo CONGELADOS.
- 4.3.6.1.1.** A CONTRATANTE realizará o Recebimento Provisório para cada evento de entrega.
- 4.3.6.2.** A CONTRADA deverá oficializar e fundamentar a ocorrência da entrega insuficiente, comprovando todas as situações que ocasionaram tal cenário.
- 4.3.7.** A nota fiscal do lote/item deverá ser disponibilizada no mesmo momento da entrega do lote/item;
- 4.3.7.1.** As notas fiscais devem ser exclusivas para cada lote/item/fornecimento, contendo única e exclusivamente, como objeto independente, os respectivos produtos/serviços do lote/item solicitado ao fornecimento.
- 4.3.7.2.** Cada lote distinto deverá ter a sua respectiva nota fiscal de produto/serviço, independente de demais lotes/itens distintos a serem fornecidos no mesmo contrato e/ou pelo mesmo fornecedor.
- 4.3.7.3.** Deve ser emitida uma única nota fiscal de produtos e/ou de serviços para cada pedido de fornecimento. É vedado o parcelamento do lote da respectiva solicitação de fornecimento em várias notas fiscais para um mesmo pedido de fornecimento.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.3.7.4. A CONTRATADA deve emitir, para cada solicitação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, a(s) nota(s) fiscal(is) em conformidade com uma das seguintes alternativas:

4.3.7.4.1. Emitir uma única nota fiscal contendo/descrevendo o produto/mercadoria (monitor) e o respectivo serviço de garantia.

4.3.7.4.2. Emitir uma única nota fiscal de produto/mercadoria (monitor) e uma única nota fiscal para o serviço de garantia (notas distintas).

4.3.7.4.2.1. Na opção de emissão de uma única nota para o produto/mercadoria e de uma única nota para o respectivo serviço de garantia, o valor unitário adjudicado ao item deve estar devidamente distribuído entre as respectivas notas, de maneira que o somatório do valor total de ambas as notas represente o mesmo valor total da solicitação de fornecimento.

4.3.7.5. A nota fiscal deve conter a descrição do produto/serviço, com os respectivos descritivos técnicos e a respectiva marca/modelo/partnumber do item /serviço.

4.3.8. Independente do modelo/modo de fornecimento e do atendimento do serviço de garantia, todas as Notas Fiscais emitidas para o presente contrato devem ser emitidos em nome / CNPJ da CONTRATADA (LICITANTE) para o nome / CNPJ do CONTRATANTE.

4.3.9. Os lotes solicitados deverão ser entregues às expensas do fornecedor, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – conforme o **item 3** do **ANEXO II -Locais de Entrega**

4.3.9.1. Não podem ser considerados para entrega as datas relativas à feriados nacionais, estaduais, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul ou do município de Campo Grande.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.3.9.2.** Os maiores veículos de entrega capazes de proceder com a descarga nas dependências do TJMS são caminhões do tipo toco (14 metros) ou $\frac{3}{4}$. A altura máxima dos veículos não pode exceder 2.90m.
- 4.3.9.3.** As entregas que ultrapassarem o montante de 750 unidades devem iniciar no período matutino, entre os horários de 8:30 e 10:30;
- 4.3.9.4.** As entregas inferiores à 750 unidades devem ocorrer no período vespertino, iniciando-se entre as 12:30 às 14:30;
- 4.3.10.** Os itens deverão ser entregues, descarregados e alocados no estoque da CONTRATANTE pela equipe da CONTRATADA e/ou da transportadora, obedecendo as orientações e métodos de armazenagem e de controle da equipe do PJMS;
- 4.3.10.1.** Uma vez iniciada a alocação no estoque da CONTRATADA, a entrega deverá finalizar no mesmo dia - dentro do horário de entrega delimitado.
- 4.3.11.** Ao final da descarga dos itens no estoque da CONTRATANTE, caso não haja qualquer irregularidade apurável até sua conclusão, iniciar-se á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, conforme **ANEXO V - Modelos de Documentos**;
- 4.3.12.** O PJMS designará servidor/comissão e/ou fiscal do contrato para realizar os testes de aceite e a respectiva confecção do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme **ANEXO V - Modelos de Documentos**;
- 4.3.13.** A equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul do PJMS irá, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, realizar a devida análise dos itens e serviços envolvidos;
- 4.3.14.** O exame para aceite definitivo do lote, consistirá na análise de duas etapas:
- 4.3.14.1.** Primeira etapa: Inspeção visual amostral (interna e externa) em no mínimo 10% (dez por cento) ou 02 (dois) dos itens entregues no lote, adotando-se o que resultar em maior quantidade de itens analisados.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.3.14.2.** Segunda etapa: Testes de funcionamento e conformidade, em no mínimo 10% (dez por cento) ou 02 (dois) dos itens entregues no lote, adotando-se o que resultar em maior quantidade de itens analisados.
- 4.3.15.** Caso mais de 25% dos itens examinados, nos testes de funcionamento e conformidade, apresentem defeito, falha ou irregularidades de funcionamento, o lote será inteiramente recusado pela CONTRATANTE, restando a responsabilidade e ônus da CONTRATADA providenciar as correções cabíveis.
- 4.3.15.1.** Caso o número de itens avaliados com problemas seja inferior ao montante citado acima, a CONTRATANTE poderá aceitar o lote, devendo a CONTRATADA providenciar todas as correções a serem solicitadas por aquele.
- 4.3.16.** Qualquer um dos itens que apresentarem defeito, problemas ou discrepâncias de funcionamento durante as análises e testes de aceite, acarretará na obrigação de substituição ou correção destes pela CONTRATADA, sem compor qualquer ônus ao PJMS.
- 4.3.17.** Os itens recebidos, poderão ser abertos, manuseados, desmontados, testados, conectados a outros equipamentos / dispositivos além de expostos ao máximo de suas capacidades definidas pela fabricante.
- 4.3.18.** Durante a análise dos itens, poderá haver conexão do produto com outros equipamentos.
- 4.3.19.** É facultado à CONTRATADA indicar um representante técnico para acompanhamento das análises e testes.
- 4.3.20.** Os testes dos itens poderão ser realizados com o acompanhamento FORNECEDOR, desde que se submeta aos horários e datas estipulados pela CONTRATANTE.
- 4.3.21.** Os itens analisados não oneram a CONTRATANTE em momento algum, mesmo que o equipamento apresente defeito ou problemas de funcionamento no momento dos testes ou em decorrência destes.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.3.22.** Caso o lote entregue seja reprovado, este deve ser recolhido pela CONTRATADA - no estado em que se encontrar ao final da avaliação técnica. O recolhimento irá ocorrer às custas e por equipe da CONTRATADA, observando todos os cuidados e condições de acesso ao estoque da CONTRATANTE.
- 4.3.23.** Somente estarão aptos para o aceite e posterior incorporação, os itens que atenderem a TODAS as exigências do Edital.
- 4.3.24.** O(s) responsável(eis) técnico(s) do PJMS deverá(ão) - após a comprovação do perfeito funcionamento das quantidades requeridas e da adequação do item frente ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, emitir e assinar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do item conforme modelo do **ANEXO V - Modelos de Documentos**.
- 4.3.25.** No caso da recusa do lote, a CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA, justificando a recusa do item.
- 4.3.26.** A CONTRATANTE deverá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, emitir o comunicado de Recusa do lote ou o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos itens.
- 4.3.26.1.** O FORNECEDOR terá o prazo de 10 (dez) dias corridos - contados da data de emissão do comunicado de recusa do lote - para remover todo o lote recusado do estoque da CONTRATANTE, sem qualquer ônus ao PJMS.
- 4.3.26.2.** O FORNECEDOR terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos - contados da data de emissão do comunicado de recusa do lote - para entregar um novo lote que satisfaça ao exigido no Edital.
- 4.3.27.** No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a CONTRATANTE deverá datar e atestar a(s) nota(s) fiscal(s) para pagamento.

- 4.3.27.1.** A emissão do Termo de Recebimento Definitivo está condicionada à:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- I. Inexistência de Pendências quanto às condições administrativas e operacionais descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e nos respectivos anexos destes.
- II. Entrega à CONTRATANTE das informações e mecanismos de atendimento das garantias, conforme descrito nos itens 4.4 e 4.5.
- III. A conformidade do lote entregue, em consonância Técnica, operacional e quantitativa ao descrito no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e nos respectivos anexos destes.
- IV. A Inexistência e/ou saneamento de qualquer irregularidade/pendência apontada pela equipe técnica e/ou Gestores e Fiscais da Contratação.
- V. Entrega de todos os documentos exigidos.
- VI. Ciência e assinatura do documento de Recebimento Provisório pelo Gestores ou Fiscal da Contratação.

4.3.27.1.1. O prazo para regularização e conformidade das pendências da CONTRATADA, relativo às exigências do Recebimento Definitivo é de 15 dias corridos contados da notificação pela CONTRATANTE.

4.3.28. O Recebimento Definitivo dos lotes não exclui a CONTRATADA do atendimento de eventuais solicitações da CONTRATANTE no que tange à conformidade e correção / reparo dos itens entregues ao PJMS frente ao exigido no edital e aos serviços envolvidos à contratação.

4.3.28.1. Toda e qualquer condição observada em discrepância ao Termo de Referência e demais condições vinculantes do Edital e Anexos poderão ser contestadas pela CONTRATANTE para regularização obrigatória por parte da CONTRATADA, independente do aceite definitivo e em qualquer momento durante a vigência do CONTRATO.

4.3.29. Após o efetivo atestado da nota fiscal, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis,

4.4. Da Garantia Exigida aos Itens



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.4.1. Entende-se como Garantia Técnica o serviço suportado pela CONTRATADA, executado pelo próprio fabricante ou por rede credenciada e/ou autorizada ao/do fabricante do(s) referido(s) item(s), que visa o reparo corretivo e/ou a substituição dos itens defeituosos / inoperantes pela CONTRATADA, não onerando, em momento algum, a CONTRATANTE com os custos referentes à logística, substituição, reparos, peças, envios, mão de obra ou qualquer outro custo relacionado à prestação dos atendimentos de garantia dos itens.

4.4.1.1. Entende-se como garantia da modalidade **on-site**, a satisfação de todas as características de garantia exigidas ao item e demais condições correlatas apresentadas no TR, com o respectivo reparo do equipamento no local em que este se encontra, dentro do prazo de atendimento (SLA) definido, sem a sua remoção.

4.4.1.2. Entende-se como garantia da modalidade **retirada no local**, a satisfação de todas as características de garantia exigidas ao item e demais condições correlatas apresentadas no TR, com a possibilidade de retirada do equipamento para reparo em laboratório, desde que reparado e devolvido dentro prazo de atendimento (SLA) definido.

4.4.1.3. Para os casos em que não for possível reparar o equipamento no local em que se encontra, e independente da modalidade de atendimento da garantia, o equipamento poderá ser removido para reparo em laboratório, sem acréscimo de tempo para a resolução do problema, onde a CONTRATADA deverá devolver o equipamento da demanda de garantia devidamente reparado – com o restabelecimento de sua funcionalidade e desempenho normal / original - em satisfação às demais exigências do Termo de Referência, dentro do prazo de atendimento (SLA) padrão.

4.4.2. Todos os itens fornecidos serão assegurados por garantia, conforme o delimitado e descrito nas especificações técnicas dos itens, apresentado no **ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens**.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.4.3. O início da vigência da garantia dos itens ocorre, **exclusivamente, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do respectivo lote fornecido;**

4.4.3.1. Independentemente do tipo da garantia e forma descrita à garantia dos itens, todos os custos referentes ao atendimento dos chamados, inclusive os de transporte e de encaminhamento que se fizerem necessários para o atendimento da garantia, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.4.4. Os serviços de garantia devem ser prestados/executados por equipe qualificada e autorizada/credenciada pelo fabricante do equipamento e/ou executados/prestados pela própria fabricante do equipamento, de maneira que não existam condições que possam prejudicar a retidão técnica das intervenções, o desempenho / qualidade do equipamento e a validade/vigência da própria garantia.

4.4.4.1. A Garantia deverá abranger **todas as comarcas/localidades/áreas/polos mantidos pela CONTRANTE**, referenciando-se principalmente as áreas/polos mantidos disponíveis para consulta em: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/pabx/>

4.4.4.1.1. A garantia técnica do item deve ocorrer de maneira transparente à CONTRATANTE, independentemente ao método e forma de atuação da CONTRATADA.

4.4.5. Todo reparo corretivo a ser realizado em qualquer um dos itens deverá ser executado, obrigatoriamente, por assistência técnica autorizada e/ou credenciada da fabricante do item, ou pela própria fabricante do item.

4.4.5.1. Entende-se como manutenção/reparo corretivo a atuação de técnico devidamente capacitado e vinculado à rede de assistência técnica credenciada/autorizada do fabricante do equipamento em que o serviço de garantia poderá ser executado através da configuração do equipamento e/ou, através da substituição de peças e demais componentes do equipamento.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.4.5.1.1.** Não será aceito a substituição/reposição de componentes eletrônicos (capacitores, indutores, circuito integrado, resistores, transistores, etc.) danificados/inoperantes no equipamento quando acarretarem na redução de desempenho, capacidades, tecnologias e/ou características de operação deste, situação na qual deverá ser disponibilizado um novo equipamento, totalmente novo nos termos deste Termo de Referência.
- 4.4.5.1.2.** Como requisito de garantia, todas as peças/placas/componentes/circuitos de reposição devem ser, todos de mesma marca e modelo originalmente homologados na proposta da CONTRATADA.
- 4.4.5.1.3.** A equipe técnica do PJMS executará o procedimento da catalogação das características, marcas e modelos de todos os componentes e peças originalmente homologados à Proposta da CONTRATADA, os quais devem ser idênticos para todos os equipamentos fornecidos e para todas as reposições em garantia.
- 4.4.6.** O PJMS pode efetuar conexões do(s) equipamento(s) a outros, bem como adicionar demais acessórios, componentes e peças compatíveis tecnicamente, sem que isso constitua motivo para a CONTRATADA se desobrigar da garantia, desde que tal fato não implique danos materiais ou técnicos ao(s) equipamento(s) e acessórios, hipótese que deverá ser devidamente comprovada pela CONTRATADA.
- 4.4.7.** A equipe técnica do PJMS detém competência e terá total autonomia para executar ações de administração, gerenciamento e configuração do(s) equipamento(s) e acessórios, podendo promover alterações e reconfigurações sempre que julgar necessário, sem que isso constitua motivo para a CONTRATADA se desobrigar da garantia.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.4.8.** A equipe técnica do PJMS poderá realizar análises de funcionamento do item para detecção de problemas e eventuais ajustes cabíveis sem que isso constitua motivo para a CONTRATADA se desobrigar da garantia.
- 4.4.9.** Em caso de substituição do item, a garantia pode ser prestada diretamente pela CONTRATADA com a simples reposição do item, conforme condições descritas no Termo de Referência.
- 4.4.10.** A CONTRATADA, no que tange o procedimento de garantia, deve se atentar pela substituição do item ou pelo devido procedimento de manutenção corretiva, observando os prazos de solução definidos no **ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço** e ao enquadramento de todas as exigências de garantia exigidas no TR. Os itens que não admitirem / suportarem os procedimentos de manutenção corretiva deverão ser objetos de substituição às custas do Fornecedor.
- 4.4.10.1.** Na substituição do item, deverá ser entregue em conformidade com todas as condições do Termo de Referência e demais documentos vinculantes.
- 4.4.10.2.** Caso o item a ser substituído possua a plaqueta de tombamento patrimonial do PJMS, esta deverá ser devolvida à Secretaria de Tecnologia da Informação sem danos à legibilidade do número impresso.
- 4.4.11.** Qualquer serviço de reparo corretivo relacionado à garantia não pode causar qualquer alteração, para níveis inferiores às características e especificações do item homologado pela CONTRATANTE.
- 4.4.12.** A CONTRATADA fica ciente de que a prestação dos serviços de reparo corretivo e os de substituição, conforme o exigido para cada item, compõe a garantia técnica dos itens e que devem obedecer ao requisitado neste edital e nos prazos e modelos de atendimento descritos no **ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço**.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.4.13. No caso de falhas, defeitos, paradas e anomalias reiterados de mesma causa/origem/natureza que ocorram ao longo do período de garantia dos itens e que superem 15% do quantitativo de itens fornecidos no lote / pedido de fornecimento, a CONTRATADA de realizar, **em todo o lote**, o devido procedimento preventivo ou a execução de procedimento corretivo suficiente para sanar as causas do referido problema/sinistro.

4.4.13.1. A CONTRATADA deverá efetuar os procedimentos e intervenções dentro do prazo e condições a serem definidos junto a CONTRATANTE.

4.4.13.2. Todos os custos referentes aos procedimentos e intervenções serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.4.13.3. A CONTRATANTE oficializará à CONTRATADA sobre tal situação, solicitando providências quanto ao exigido neste Edital.

4.4.13.4. A CONTRATADA poderá comunicar e/ou solicitar à CONTRATANTE o alinhamento para a execução desta condição após identificar fato gerador passível de enquadramento à necessidade de recall / intervenção técnica preventiva ou corretiva em todo o lote de equipamentos.

4.4.13.5. Como fundamento da solicitação, serão utilizados os dados e documentos referentes aos atendimentos de chamados, laudos, notas fiscais e de análises técnicas dos itens.

4.4.13.6. Caso a CONTRATANTE tenha solicitado as devidas providências e a CONTRATADA deixe de realizar os devidos procedimentos requisitados ou descumpra os prazos previstos, serão aplicadas as sanções pertinentes descritas neste Edital.

4.4.13.7. Os procedimentos relacionados ao atendimento das demandas de garantia pela CONTRATADA não poderão induzir as capacidades/desempenho dos itens.

4.5. Do Acionamento da Garantia e dos Mecanismos de Contato / Atendimento a Serem Disponibilizados Pela CONTRATADA



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.5.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar um “Canal de Atendimento” / “Mecanismo de Contato e Atendimento” - para abertura, cadastro, acompanhamento, cobrança e fechamento de todas as demandas / chamados de garantia ou de substituição relacionados aos itens fornecidos, em até 15 dias corridos após a entrega do lote.

4.5.1.1. A CONTRATANTE validará o mecanismo / canal de atendimento de garantia apresentado pela CONTRATADA, podendo congelar a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos materiais até que todas as exigências a este mecanismo estejam em devida conformidade ou que todas as dúvidas e discrepâncias estejam adequadas, documentadas e esclarecidas.

4.5.2. Entende-se como Canal / mecanismo de atendimento / acionamento de garantia o serviço disponibilizado pela CONTRATADA que a CONTRATANTE utilizará para realizar a abertura, acompanhamento, cobrança e fechamento dos chamados / demandas pertinentes à garantia dos itens fornecidos.

4.5.2.1. No momento da abertura dos chamados / demandas de garantia, deverão constar nos registros destes as informações de identificação da solicitação, tais como:

- a. O Número de registro do chamado, que possibilite a identificação e consulta da situação do andamento da demanda de atendimento de garantia.
- b. A Identificação (nº de série, patrimônio, etc) do produto gerador da demanda;
- c. A Data e hora da abertura da demanda;
- d. O Problema relatado;

4.5.2.2. O "Canal / mecanismo de atendimento / acionamento de garantia " deverá operar nos dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) das 09:00h às 18:00h (Horário de Brasília).



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 4.5.2.3.** Os chamados serão abertos pelas equipes técnicas do PJMS e/ou responsável designado.
- 4.5.2.4.** Os chamados / demandas de garantia poderão ser abertos via portal WEB, ligação telefônica e/ou através de encaminhamento de e-mail.
- 4.5.2.4.1.** A CONTRATADA deve fornecer, obrigatoriamente, um endereço de e-mail ou um endereço WEB para cadastrar e iniciar as demandas de garantia.
- 4.5.2.4.2.** Os prazos de atendimentos vinculados aos itens e descritos no **ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço** iniciar-se-ão a partir da data do cadastro da respectiva demanda, restando obrigada a CONTRATADA a atender a demanda nos termos descritos à esta contratação.
- 4.5.2.4.3.** Os mecanismos de atendimento das demandas de garantia da CONTRATADA que não satisfizerem as exigências desta contratação deverão ser objeto de adequação / substituição / melhoria da CONTRATADA a partir de comunicado da CONTRATANTE, sob penas de aplicação das sanções equivalentes.
- 4.5.2.5.** Todo chamado / demanda de garantia aberto pela CONTRATANTE deverá gerar um respectivo número de protocolo interno da CONTRATADA, relativo ao cadastro do chamado e suas respectivas informações – as quais deverão estar sob gerencia, e controle da CONTRATADA ou da Fabricante do Item.
- 4.5.3.** Toda demanda de garantia deve gerar um e-mail resposta à CONTRATANTE, contendo o número de protocolo e os dados da demanda - quando solicitado pela CONTRATANTE ou de modo automático pela CONTRATADA



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

4.5.4. Toda retirada de item, objeto dos procedimentos e demandas de garantia, poderá demandar a confecção de um documento a ser retido pela CONTRATANTE e a ser apresentado pela CONTRATADA, contendo:

- I. Os dados do responsável pela retirada do item.
- II. Os dados do responsável técnico do PJMS que acompanhou a retirada e/ou que cadastrou a demanda de garantia.
- III. Os dados de identificação do equipamento/item e do defeito a ser sanado.
- IV. O número de chamado Interno da CONTRATANTE;
- V. O número de protocolo da CONTRATADA que identifica a demanda / chamado de garantia.
- VI. Data, Hora e local da lavratura do presente documento.

5. Elementos Para Gestão do Contrato

5.1. Obrigações da CONTRATADA

- 5.1.1.** Fornecer o(s) item(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, na Proposta e no Contrato;
- 5.1.2.** Apresentar o telefone, endereço de e-mail e endereço de correspondência da CONTRATADA e/ou do preposto que prestará esclarecimentos, informações ou intermediará/atenderá qualquer demanda da CONTRATANTE relacionada ao Contrato dos itens adquiridos;
- 5.1.3.** Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês, via sítio da web ou fisicamente
- 5.1.4.** A CONTRATADA deverá encaminhar, até o 7º dia útil de cada mês, relatórios com informações específicas e detalhadas das demandas de garantia



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

atendidas pela CONTRATADA, com a segmentação dos atendimentos por tipo de falha/incidente/componente.

5.1.5. Fornecer à CONTRATANTE, quando solicitado, documento em formato de planilha digital (pesquisável e editável), contendo:

- a. Os números de série dos itens entregues (ou a serem fornecidos), com as informações agrupadas/separadas pelo respectivo modelo do equipamento e número de sua nota fiscal;
- b. Os chamados abertos pela CONTRATANTE, com os protocolos, e demais informações relacionadas a este.

5.1.6. Disponibilizar Canal de Atendimento / mecanismo para a abertura, acompanhamento e fechamento de demandas / chamados de garantia, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;

5.1.7. Comunicar formal e imediatamente ao Gestor do contrato ou responsável técnico do PJMS sobre mudança em qualquer um dos mecanismos de contato e atendimento da CONTRATADA;

5.1.8. Prestar as informações, relatórios e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do PJMS, referentes aos itens, entrega, garantia e/ou demais documentos relacionados/exigidos no Edital e/ou Termo de Referência no prazo de 15 dias corridos contados da notificação/solicitação;

5.1.9. Apresentar e manter atualizado os canais de contato do Preposto do contrato, fornecendo no mínimo um endereço de e-mail válido no domínio da contratada e/ou da fabricante, junto a um número telefone válido.

5.1.10. TODOS os atendimentos de chamados deverão ser realizados mediante a apresentação de um documento com o respectivo número de protocolo.

5.1.11. Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio do PJMS ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

- 5.1.12.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos e pela execução dos serviços de garantia, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas;
- 5.1.13.** Comunicar ao Gestor ou responsável técnico do PJMS, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais e/ou que possam comprometer a execução do objeto, a entrega do lote, o atendimento das demandas de garantias e/ou qualquer outra condição anômala à esta contratação;
- 5.1.14.** Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do PJMS ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme previsto na Política de Termos de Compromisso e Confidencialidades - Portaria Nº 774 de 03 de Agosto de 2015 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul;
- 5.1.15.** Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos nas políticas de segurança da Informação do PJMS;
- 5.1.16.** Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades necessárias para prestar a garantia;
- 5.1.17.** Comprovar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, apresentado no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 5.1.18.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos da Lei 14.133/2021;
- 5.1.19.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
- 5.1.20.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com o PJMS;
- 5.1.21.** Considerar que a ação de fiscalização da Administração do PJMS não exonera a empresa CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais exigidas no Termo de Referência, Edital e demais documentos da presente contratação;
- 5.1.22.** Comunicar oficialmente à CONTRATANTE - até 48 horas (quarenta e oito) horas corridas após - o vencimento/extrapolamento de qualquer prazo específico descrito no Edital, Termo de Referência e demais documentos - qualquer condição que impossibilite o cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA, com a respectiva comprovação e detalhamento das condições e consequências;
- 5.1.23.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.24.** Atender as requisições de resolução de irregularidades, apontadas pela CONTRATANTE, no prazo de 15 dias corridos contados da data de notificação/solicitação;

5.2. Obrigações da CONTRATANTE

- 5.2.1.** As obrigações do PJMS serão desempenhadas pelos:

- 5.2.1.1.** Gestor do Contrato, Assessor Técnico Especializado da STI.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

5.2.1.2. Fiscal do Contrato, Coordenador de Microinformática.

- 5.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais;
- 5.2.3. Avaliar a qualidade e acompanhar a execução de serviços e/ou o fornecimento de bens, identificando eventuais não conformidades;
- 5.2.4. Zelar pela segurança dos materiais / produtos, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- 5.2.5. Comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado;
- 5.2.6. Sustar a aquisição do material/produto por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- 5.2.7. Encaminhar demandas de correção à CONTRATADA;
- 5.2.8. Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;
- 5.2.9. Encaminhar à Autoridade Competente, eventuais pedidos de alterações contratuais;
- 5.2.10. Acompanhar o prazo de apresentação das notas fiscais, faturas ou congêneres, bem como recebê-las, atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
- 5.2.11. Quando do término da vigência do contrato, informar à Autoridade Competente para liberação da garantia contratual em favor da CONTRATADA, quando houver;
- 5.2.12. Aplicar as sanções, conforme previsto no contrato;
- 5.2.13. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

5.3. Vigência do Contrato e da Ata de Registro de Preços

5.3.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, prorrogável na forma da lei.

5.3.1.1. A atualização do preço registrado ocorrerá apenas na eventualidade de prorrogação da ata de registro de preços, aplicando-se a variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI acumulado no período.

5.3.2. A vigência dos contratos derivados da Ata de Registro de Preços terá como início a data de assinatura do contrato;

5.3.3. A vigência dos contratos derivados deste terá como limite / fim a data do encerramento das obrigações de garantia dos lotes entregues;

5.3.4. O prazo de vigência de garantia exigida a cada item está descrito nas exigências técnicas de cada item no **ANEXO I -Especificações Técnicas e Garantia dos Itens**.

5.4. Sanções Técnicas e de Acordo de Serviço

5.4.1. Com fundamento na Lei 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidades previstas no Termo de Referência, no Edital e no contrato, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas a serem comprovadas e ponderadamente acatadas pela Administração;

5.4.1.1. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e, desde que:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- I. Formuladas e oficializadas no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** da data de notificação pela CONTRATANTE;
- II. Formuladas e oficializadas em data anterior à notificação pela CONTRATANTE.

5.4.1.1.1. Toda manifestação e justificativa / defesa da CONTRATADA será objeto de análise pela Administração e poderá ser objetivamente e justificadamente deferida ou indeferida.

5.4.2. Após o devido recebimento definitivo do lote dos itens e por se tratar de um contrato de fornecimento de itens com garantia, o contrato somente será objeto de rescisão com fundamentação detalhada das condições e consequências envolvidas, tal condição é intrínseca à obrigação contratual da CONTRATADA em manter a operação e funcionamento dos itens incorporados pelo PJMS através da garantia técnica exigida a estes.

5.4.2.1. Todas as situações plausíveis e intrínsecas à rescisão Contratual descritas na Lei 14.133/2021 serão analisadas pela Administração quanto ao possível impacto e ônus a ser suportado pelo PJMS.

5.4.3. Sem prejuízo das demais sanções / multas cabíveis, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções administrativas:

5.4.3.1. Aplicação de Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração ou que não seja identificada como transgressão recorrente.

5.4.3.2. Aplicação de Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), adicionando-se, a partir do 5º dia corrido do descumprimento, 0,15% (quinze centésimos de por cento) por dia, do valor total do contrato do respectivo lote, por deixar de prestar informações e/ou apresentar relatório à CONTRATANTE, limitada a incidência 20 (vinte) dias corridos, a partir do qual poderá a Administração considerar aplicar os demais procedimentos e mecanismos administrativos punitivos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

5.4.3.3. Aplicação de multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), adicionando-se, a partir do 5º dia útil do descumprimento, 0,15% (quinze centésimos de por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato da parcela inadimplida, caso haja atraso na entrega do lote/item, até o máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do qual poderá a Administração considerar o descumprimento da obrigação, ensejando a consequente rescisão do contrato, independentemente da cobrança de multa compensatória e da aplicação de demais medidas administrativas mais severas e compatíveis.

5.4.3.3.1. Caso a Administração não rescinda o contrato, a multa moratória a contar do 21º (vigésimo primeiro) dia passará a ser de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato da parcela inadimplida, até o efetivo recebimento dos equipamentos, limitada a incidência ao valor total de 5% (cinco por cento) da mencionada parcela, sem prejuízo do disposto na alínea anterior (cumulativo).

5.4.3.4. Aplicação de Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) adicionando-se, a partir do 5º dia corrido do descumprimento, 0,1% (um décimo de por cento) por dia, do valor total do contrato do respectivo lote do item para atrasos injustificados na correção de irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, limitada a incidência 20 (vinte) dias corridos, a partir do qual poderá a Administração aplicar os demais procedimentos e mecanismos administrativos punitivos equivalentes à Inação da CONTRATADA.

5.4.3.4.1. A administração poderá aplicar cumulativamente aos demais procedimentos cabíveis, multa moratória a contar do 11º (décimo primeiro) dia de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia do valor total do contrato do respectivo lote do item, até o efetivo recebimento das demandas, limitado ao total de 15%, a partir do qual a CONTRATANTE poderá aplicar os demais procedimentos e mecanismos administrativos punitivos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

5.4.3.5. Aplicação de Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), adicionando-se 0,1% (um décimo por cento) por ocorrência registrada, sobre o valor total do contrato do respectivo lote do item, no caso de atraso injustificado, fora da meta prevista à solução do chamado / demanda de garantia descrito no **ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço**, limitada a incidência a 10 (dez) ocorrências, a partir do qual será aplicado o índice de 0,2% por ocorrência após a décima ocorrência, limitado ao total de 20%.

5.4.3.6. Aplicação de Multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato do lote do item inadimplido e a constituição da obrigação de readequação às exigências do Edital e seus Anexos em caso de substituição, uso de componentes, peças, placas de circuito e/ou demais materiais em desacordo com o exigido – aplicado cumulativamente a cada ocorrência de fato gerador.

5.4.3.6.1. Esta sanção perdurará durante os meses subsequentes e por período igual à existência do fato gerador não sanado, aplicando-se cumulativamente e reiteradamente a cada mês.

5.4.3.7. Aplicação de Multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato do item inadimplido por adoção de mão de obra não autorizada / credenciada do/ao fabricante do equipamento e a constituição da obrigação de readequação às exigências do Edital, aplicável cumulativamente a cada período de existência do fato gerador - cumulativamente e reiteradamente a cada mês.

5.4.3.8. Aplicação de Multa mensal de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato do item inadimplido por deixar de executar o procedimento de intervenção/recall de correção em todo o lote de equipamentos fornecido.

5.4.4. O cometimento reiterado de atrasos injustificados nos prazos e de descumprimentos das cláusulas do TR e Edital facultará a Administração aplicar medidas punitivas mais severas e a dobrar os índices percentuais de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

aplicação/acúmulo e de limite de incidência, descritos a cada uma das penalidades previstas.

5.4.5. A CONTRATADA que praticar quaisquer das condutas elencadas no inciso IV do art. 5º da Lei 12.846/2013 ficará sujeita às sanções previstas no art. 6º, I e II do mesmo diploma legal.

5.4.6. Assegurar-se-á à CONTRATADA o pagamento pelo que foi executado, devidamente apurado, deduzidas as multas aplicadas caso a garantia prestada seja insuficiente;

5.4.7. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções e advertências do contrato, do Edital e do Termo de Referência.

5.5. Fiscalização e Acompanhamento do Contrato

5.5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato serão realizados por fiscais e gestores da CONTRATANTE, especialmente designados pelo responsável do órgão:

5.5.1.1. Gestor do Contratação, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação: Rodrigo Cavaleri Ferreira Brandão;

5.5.1.2. Fiscal da Contratação, Coordenador de Microinformática: Charles Cestari Baruki.

5.5.2. Ambas as partes devem disponibilizar informação necessárias ao acompanhamento, cumprimento e validação das cláusulas deste Termo de Referência e do Edital;

5.5.3. A CONTRATADA deverá indicar formalmente um preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE. O preposto será responsável pela fiel execução do Contrato e deverá atender e providenciar todas as solicitações pertinentes ao presente contrato.

6. Da Garantia Contratual



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

6.1. A CONTRATADA deve apresentar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, sendo-lhe facultativo prestá-la mediante:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

6.2. Na forma do Art 156, § 8º da Lei 14.133/2021, A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas nos casos em que os valores da penalização forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.3. A garantia prestada pelo contratado, ou seu saldo, serão devolvidas/liberadas após o término da vigência contratual, durante a qual o contratado se obriga ao cumprimento de obrigações de operacionalização e intermediação entre a garantia / assistência técnica e o CONTRATANTE.

7. Critérios de Seleção do Fornecedor

7.1. Atestados de Capacidade Técnica

7.1.1. As licitantes deverão comprovar a capacidade técnica através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 7.1.1.1.** Para o Lote 1, Monitor de Vídeo Tipo 1: O fornecimento de no mínimo 25% do volume de itens do certame, de acordo com o segmento do equipamento – monitores de vídeo;
- 7.1.1.2.** Para o Lote 1, Monitor de Vídeo Tipo 1: O atendimento ao serviço de garantia on-site de no mínimo 25% do volume de itens do lote, de acordo com o segmento do equipamento (monitores de vídeo) com vigência de no mínimo 36 meses.
- 7.1.1.3.** Para o Lote 2, Monitor de Vídeo Tipo 2: O fornecimento de no mínimo 50% do volume de itens do certame, de acordo com o segmento do equipamento – monitores de vídeo;
- 7.1.1.4.** Para o Lote 2, Monitor de Vídeo Tipo 2: O atendimento ao serviço de garantia de no mínimo 50% do volume de itens do lote, de acordo com o segmento do equipamento (monitores de vídeo) com vigência de no mínimo 36 meses.
- 7.1.2.** Os atestados descritos nos **itens 7.1.1.1 e 7.1.1.2** podem ser substituídos por um único atestado, que contemple ambos os objetos de comprovação técnica (fornecimento e garantia), tal como segue a condição mínima a ser comprovada:
- 7.1.2.1.** O de fornecimento de 25% do volume de itens do lote, de acordo com o segmento do equipamento (monitores de vídeo), com garantia on-site de no mínimo 36 meses.
- 7.1.3.** Os atestados descritos nos **itens 7.1.1.3 e 7.1.1.4**, podem ser substituídos por um único atestado, que contemple ambos os objetos de comprovação técnica (fornecimento e garantia), tal como segue a condição mínima a ser comprovada:
- 7.1.3.1.** O de fornecimento de 50% do volume de itens do lote, de acordo com o segmento do equipamento (monitores de vídeo), com garantia de no mínimo 36 meses.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

7.1.4. É permitido o somatório de atestados, desde que os objetos de comprovação técnica estejam em conformidade com a qualificação mínima exigida no presente certame.

7.1.5. Para o(s) atestado(s) de atendimento ao serviço de garantia – citados nos **itens 7.1.1.2 e 7.1.1.4**, é permitido a apresentação de atestados em nome do fabricante do equipamento quando o serviço de garantia, do objeto deste certame, for atendido diretamente pela própria fabricante.

7.1.5.1. Nesta condição, é vedado o somatório de atestados que estejam emitidos em nome de personalidade jurídica distinta.

7.1.6. O atestado deverá conter, **preferencialmente**:

- d. O nome e CNPJ da empresa à qual se direciona a comprovação de capacidade do atestado;
- e. Nome e endereço da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- f. Manifestação acerca das características qualitativas e quantitativas do objeto do atestado;
- g. Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome completo, cargo/função e telefone de contato para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro;

7.2. Qualificação Econômico-Financeira

7.2.1. A licitante deverá comprovar boa situação financeira, com a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social.

8. Considerações Gerais

8.1.1. Informações aprofundadas de levantamentos, orçamentos, quantitativos, delimitações técnicas e justificativas estão documentadas no respectivo Processo de Estudo Técnico Preliminar vinculado à presente Contratação.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- 8.1.2.** Qualquer cálculo referente às quantidades e indicadores (de natureza indivisível) mencionados neste Termo de Referência que resulte em um número não inteiro será arredondado para o número inteiro subsequente.
- 8.1.3.** Os testes de homologação da amostra, descritos no **ANEXO IV - Testes de Homologação e de Aceitabilidade dos Itens**, serão realizados exclusivamente pela equipe técnica do PJMS com intuito de analisar a aptidão dos itens conforme as exigências do Termo de Referência.
- 8.1.4.** Qualquer discrepância de informações, conflitos de exigências, ou de compreensão duvidosa, presentes neste Termo de Referência, deverão ser esclarecidos, de maneira oficial, pela equipe técnica da CONTRATANTE.
- 8.1.5.** A CONTRATADA não poderá em momento algum adotar o entendimento subjetivo às exigências deste Termo de Referência nem alterar qualquer parte da execução, item ou condição sem comunicado oficial à CONTRATANTE.
- 8.1.6.** A CONTRATADA não poderá ausentar-se de registrar em canais oficiais da CONTRATANTE, independente de manifestação da CONTRATANTE, qualquer ocorrência ou informação relacionada à:
- I.** Correta execução do CONTRATO/Objeto da contratação.
 - II.** Qualquer dúvida ou lacuna quanto às condições definidas na contratação
 - III.** Qualquer dúvida ou lacuna relacionada à Gestão e fiscalização do contrato.
 - IV.** Qualquer tema que tenha impacto direto ou indireto nas condições, prazos e SLA's, firmados.
 - V.** Qualquer descumprimento das condições vinculadas ao contrato, Termo de Referência e seus Anexos, Edital, e/ou qualquer documento vinculado à contratação.



9. Anexos

- **ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens,**
 - Detalhado na página 74 do Termo de Referência.
- **ANEXO II - Locais de Entrega.**
 - Detalhado na página 83 do Termo de Referência.
- **ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço.**
 - Detalhado na página 84 do Termo de Referência.
- **ANEXO IV - Testes de Homologação e de Aceitabilidade dos Itens.**
 - Detalhado na página 86 do Termo de Referência.
- **ANEXO V - Modelos de Documentos.**
 - Detalhado na página 88 do Termo de Referência.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

Clóvis Antônio Presotto Júnior
Integrante Técnico
Coordenadoria de Planejamento de Contratações (STI)

Diego de Araújo Rocha
Integrante Técnico
Coordenadoria de Microinformática (STI)

Henrique de Carvalho Correa Chaves
Integrante Administrativo
Assessor Jurídico-Administrativo (SBS)

Charles Cestari Baruki
Coordenador de Microinformática (STI)

Fernando Monteiro Duarte
Integrante Demandante
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia (STI)

De Acordo:

Responsável pela Demanda:

Liriane Aparecida da Silva Nogueira
Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação



ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens

1. Os itens a serem fornecidos devem obedecer às respectivas características e exigências técnicas requisitadas neste anexo, com parâmetros no mínimo iguais ou superiores aos requisitados.
2. A garantia técnica exigida a cada item está descrita dentro da tabela de especificação de cada item (no ultimo inciso).
3. Todos os itens a serem fornecidos devem obedecer a todos demais critérios citados no Termo de Referência.
4. As exigências e Especificações / parâmetros técnicos / qualidade **mínimos** exigidos aos itens estão descritos abaixo:

4.1. Monitor de Vídeo Tipo 1

Monitor de Vídeo Tipo 1	
Referências (Não se limita à): • É necessário apresentação da comprovação técnica do tipo “ponto-a-ponto” (item 4.1 do TR) inclusive para os itens apresentados como referência ao objeto. I. Dell P2423 II. Dell P2319H III. Lenovo P24H-10 IV. Lenovo P24H-20 V. HP P24a G4 FHD VI. HP E27 G4 VII. LG 24BL550J VIII. LG 24BK550Y-I IX. LG 27BK550Y-I X. AOC 24P1U XI. Demais itens equivalentes ou superiores, de segmento corporativo	



Painel e Qualidade de Imagem:

- I. Tamanho do painel de no mínimo 23,5 e no máximo 32 polegadas (diagonal);
- II. Relação Largura/Altura (Aspect Ratio): 16:9 ou 16:10;
- III. Painel de vídeo: “in-Plane Switching” – IPS ou “Vertical Alignment” (VA);
- IV. Contraste estático mínimo: 1000:1;
- V. Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 (FullHD);
- VI. Frequência nativa mínima de 60 Hz;
- VII. Suporte a resoluções abaixo da resolução nativa;
- VIII. Brilho mínimo: 250 cd/m², ou 250 Nit;
- IX. Ângulo de Visão Horizontal mínimo: 175°;
- X. Ângulo de Visão Vertical mínimo: 175°;
- XI. Suporte a no mínimo 16 milhões de cores;
- XII. Tempo de resposta máximo de 8 ms (Gray to Gray);
- XIII. Revestimento Anti-Reflexo / “Anti-Glare”;

Interfaces de Vídeo:

- I. No mínimo 1 porta DisplayPort, V1.2 ou superior;
- II. No mínimo 1 porta HDMI, V1.4 ou superior;

Regulagens / Ajustes de Ergonomia:

- I. Suporte à rotação PIVOT de no mínimo 90° - para uso do monitor em modo paisagem ou retrato;
- II. Ajuste de altura variável / ajustável com no mínimo 10 cm de variação;
- III. Inclinação horizontal TILT mínima de -3° à +15°;

Tecnologias e Funcionalidades:

- I. Deve possuir suporte a tecnologias que aprimoram o conforto visual, tais como modo de leitura (redução de luz azul) e de estabilidade de imagem / brilho;



- II. Deve possuir menu de ajuste de parâmetros de imagem (brilho, contraste, input, etc.), além de switch/botão para ligar/desligar o equipamento;
- III. Suporte à tecnologia “Plug & Play”;

Características Gerais, Cabos e Acessórios:

- I. Monitor de segmento corporativo;
- II. Fonte de alimentação exclusivamente Interna, bivolt de faixa de tensão mínima de 100 à 240 Volts;
- III. A base de apoio para superfícies planas horizontais, com as regulagens de ergonomia, deve acompanhar cada unidade do item;
- IV. O cabo de força, padrão NBR 14136 de no mínimo 1,5 metros, deve acompanhar cada unidade do item.
- V. Os cabos de cada interface de vídeo, de no mínimo 1,5 metros, devem acompanhar cada unidade do item e devem possuir largura de banda suficiente e equivalente à versão da respectiva interface.
- VI. Não deve possuir função TV;

Certificações de Conformidade e Responsabilidade Ambiental.

- I. Conformidade com as diretivas de restrição de substâncias perigosas - RoHS (em conformidade com a IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
- II. Conformidade, com atestado compatível emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o monitor está em conformidade com as normas IEC60950 (*Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment*).
- III. Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com qualquer uma das alternativas abaixo:
 - a. Certificação EPEAT Bronze ou superior (<https://www.epeat.net/>).
 - b. Certificado / Rótulo Ecológico da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (<https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/>);



- c. Certificado TCO Certified (<https://tcocertified.com/>);
- d. Certificado / Rótulo Ecológico similar aprovado pela Global Ecolabelling Network – GEN (<https://globalecolabelling.net/>);
- e. Certificado / Rótulo Ecológico similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – **comprovando-se a similaridade** da solução/produto/processo produtivo em conformidade com os critérios sustentáveis observáveis às alternativas citadas anteriormente - os quais devem estar correlacionados.

Garantia:

- I. Período mínimo: 60 meses para todos os itens da solução/lote
- II. Do Tipo On-Site, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, com tempo de resolução do problema de 36 horas úteis em regime 7x5 (sete horas por dia útil – conforme condições do **ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço**) da data de abertura do chamado – com apresentação do diagnóstico inicial/preliminar executado pela equipe da contratada utilizando das ferramentas do equipamento e/ou de outras utilizadas por este.
- III. Substituição de Componentes por novos, de primeiro uso do mesmo tipo vinculados ao fornecimento ou item devidamente homologado pela contratante de características similares/superiores – vedado o reaproveitamento e recondicionamento de peças.
- IV. Os serviços de garantia devem ser prestados/executados por equipe qualificada e autorizada/credenciada pelo fabricante do equipamento e/ou executados/prestados pela própria fabricante do equipamento, de maneira que não existam condições que possam prejudicar a retidão técnica das intervenções, o desempenho / qualidade do equipamento e a validade/vigência da própria garantia.
- V. O serviço de garantia deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 (gratuitas) e um portal web do fabricante, para a abertura dos chamados de garantia;
- VI. O serviço de garantia deve apresentar relatório oficial mensal, do fabricante ou da contratada, com todos detalhes e sumarizações dos chamados de garantia abertos e suas respectivas condições de causa/contagem, além dos dados de



identificação dos equipamentos atendidos, comprometendo-se a manter registros dos mesmos em seu sistema ao longo da vigência do contrato;

VII. Definições adicionais de garantia apresentadas nos itens 4.4 e 4.5 do TR.

4.2. Monitor de Vídeo Tipo 2

Monitor de Vídeo Tipo 2

Referências (Não se limita à):

- É necessário apresentação da comprovação técnica do tipo “ponto-a-ponto” (item 4.1 do TR) inclusive para os itens apresentados como referência ao objeto.

- I. Philips 276E8VJSB;
- II. Dell P2723QE;
- III. Dell S3221QS;
- IV. Lenovo L28u-35;
- V. Lenovo ThinkVision P32p-20;
- VI. Lenovo ThinkVision T32p-20;
- VII. Lenovo ThinkVision T32p-30;
- VIII. HP Z27k G3 4K;
- IX. Demais itens equivalentes ou superiores;

Painel e Qualidade de Imagem:

- I. Tamanho do painel de no mínimo 27 e no máximo 38 polegadas (diagonal);
- II. Relação Largura/Altura (Aspect Ratio): 16:9 ou 16:10;
- III. Painel de vídeo: “in-Plane Switching” (IPS) ou “Vertical Alignment” (VA);
- IV. Contraste estático mínimo: 1000:1;
- V. Resolução nativa mínima de 3840 x 2160 (4K);
- VI. Cobertura mínima de cores (qualquer uma das alternativas):



- a. 95% da cobertura sRGB;
- b. 90% da cobertura DCI-P3;
- c. 95% da cobertura Adobe RGB;
- d. Cobertura equivalente ou superior às citadas;
- VII. Frequência nativa mínima de 60 Hz;
- VIII. Suporte à resoluções abaixo da resolução nativa;
- IX. Brilho mínimo: 270 cd/m² ou 270 Nit;
- X. Ângulo de Visão Horizontal mínimo: 175°;
- XI. Ângulo de Visão Vertical mínimo: 175°;
- XII. Suporte a no mínimo 1 bilhão de cores (10 bit);
- XIII. Tempo de resposta máximo de 6 ms (Gray to Gray);
- XIV. Revestimento Anti-Reflexo / “Anti-Glare”;

Interfaces de Vídeo:

- I. No mínimo 1 porta DisplayPort V1.2 ou superior, capaz suportar cumulativamente:
 - a. no mínimo a resolução nativa 3840 x 2160 (4K);
 - b. no mínimo a taxa de atualização de 60Hz;
 - c. no mínimo 10 bit de “color depth” (pixel format / bpc);
- II. No mínimo 1 porta HDMI, V2.0 ou superior, capaz de suportar cumulativamente:
 - a. no mínimo a resolução nativa 3840 x 2160 (4K);
 - b. no mínimo a taxa de atualização de 60Hz;
 - c. no mínimo 8 bit de “color depth” (pixel format / bpc);

Regulagens / Ajustes de Ergonomia:

- I. Inclinação horizontal TILT mínima de -5° à +15°;

Tecnologias e Funcionalidades:

- I. Deve possuir suporte à tecnologias que aprimoram o conforto visual, tais como modo de leitura (redução de luz azul);



- II. Deve possuir menu de ajuste de parâmetros de imagem (brilho, contraste, input, etc), além de switch/botão para ligar/desligar o equipamento;
- III. Suporte à tecnologia “Plug & Play”;

Características Gerais, Cabos e Acessórios:

- I. Fonte de alimentação Interna ou externa, bivolt de faixa de tensão mínima de 100 à 240 Volts;
- II. A base de apoio para superfícies planas horizontais deve acompanhar cada unidade do item;
- III. O cabo de força, padrão NBR 14136 de no mínimo 1,8 metros, deve acompanhar cada unidade do item.
- IV. Os cabos de cada interface de vídeo, de no mínimo 1,8 metros, devem acompanhar cada unidade do item e devem possuir largura de banda suficiente e equivalente à versão da respectiva interface do monitor – vedado a apresentação de adaptadores.
- V. Não deve possuir função TV;

Certificações de Conformidade e Responsabilidade Ambiental.

- I. Conformidade com as diretivas de restrição de substâncias perigosas - RoHS (em conformidade com a IN nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
- II. Conformidade, com atestado compatível emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o monitor está em conformidade com as normas IEC60950 (*Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment*).
- III. Conformidade operacional com processo produtivo/produto sustentável em conformidade com qualquer uma das alternativas abaixo:
 - a. Certificação EPEAT Bronze ou superior (<https://www.epeat.net/>).
 - b. Certificado / Rótulo Ecológico da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (<https://www.abntonline.com.br/sustentabilidade/Rotulo/>);



- c. Certificado TCO Certified (<https://tcocertified.com/>);
- d. Certificado / Rótulo Ecológico similar aprovado pela Global Ecolabelling Network – GEN (<https://globalecolabelling.net/>);
- e. Certificado / Rótulo Ecológico similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO – **comprovando-se a similaridade** da solução/produto/processo produtivo em conformidade com os critérios sustentáveis observáveis às alternativas citadas anteriormente - os quais devem estar correlacionados.

Garantia:

- I. Período mínimo: 48 meses para todos os itens da solução/lote.
- II. Do tipo On-Site ou mediante a retirada presencial, com tempo de resolução do problema de 36 horas úteis em regime 7x5 (sete horas por dia útil – conforme condições do **ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço**) da data de abertura do chamado – com apresentação do diagnóstico inicial/preliminar executado pela equipe da contratada utilizando das ferramentas do equipamento e/ou de outras utilizadas por este.
- III. Substituição de Componentes por novos, de primeiro uso do mesmo tipo vinculados ao fornecimento ou item devidamente homologado pela contratante de características similares/superiores – vedado o reaproveitamento e recondicionamento de peças.
- IV. Os serviços de garantia devem ser prestados/executados por equipe qualificada e autorizada/credenciada pelo fabricante do equipamento e/ou executados/prestados pela própria fabricante do equipamento, de maneira que não existam condições que possam prejudicar a retidão técnica das intervenções, o desempenho / qualidade do equipamento e a validade/vigência da própria garantia.
- V. O serviço de garantia deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 (gratuitas), portal web ou um endereço de e-mail em nome do CONTRATADO para a abertura dos chamados/demandas de garantia;
- VI. O serviço de garantia deve apresentar relatório oficial mensal, do fabricante ou da contratada, com todos detalhes e sumarizações dos chamados de garantia abertos e suas respectivas condições de causa/contagem, além dos dados de identificação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

dos equipamentos atendidos, comprometendo-se a manter registros dos mesmos em seu sistema ao longo da vigência do contrato;

VII. Definições adicionais de garantia apresentadas nos itens 4.4 e 4.5 do TR.



ANEXO II - Locais de Entrega

1. Toda entrega vinculada à este Termo de Referência, Edital e Contrato deve ocorrer **mediante contato e ciência dos responsáveis da Secretaria de Tecnologia da Informação**, Departamento de Infraestrutura de Tecnologia, Coordenadoria de Microinformática, conforme descrito no item **4.3 - Das Entregas, Prazos, Notas Fiscais e Condições de Recebimento e Pagamento dos Itens, do Termo de Referência**.
2. **Os veículos capazes de adentrar nas dependências do TJMS** devem possuir **dimensões máximas/equivalentes** aos caminhões do tipo “Toco” (14 metros) ou 3/4 e, a altura máxima do veículo não pode ultrapassar **2.90 metros**.
3. A CONTRATADA deve entregar os itens nos seguintes locais:

Localidade	Endereço
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	• Av. Mato Grosso, Bloco 13, SN – Parque dos Poderes – 79031-902, Campo Grande – Mato Grosso do Sul; • Entrada para descarga: Portaria do Estacionamento do Prédio do TJMS da Av. Mato Grosso; Coordenadas Geográficas: -20.442626120062073, -54.55875118231731 • Área Responsável: Secretaria de Tecnologia da Informação • Aos Cuidados de: Charles Baruki ou Fernando Monteiro;



ANEXO III - Acordo de Nível de Serviço

1. A CONTRATADA deve disponibilizar os respectivos serviços / atendimentos de garantia de acordo com o descrito:
 - I. **No item 4.4 deste Termo de Referência;**
 - II. **No item 4.5 deste Termo de Referência;**
 - III. No descritivo de cada item, conforme o detalhado no **ANEXO I - Especificações Técnicas e Garantia dos Itens**, deste Termo de Referência.
2. A CONTRATADA deverá atingir a **meta mínima de 97% dos atendimentos mensais de demandas / chamados de garantia em conformidade com os prazos de resolução** destes estipulados neste anexo.
 - 2.1. **Apenas 3%** dos chamados mensais pertinentes aos serviços de garantia (assistência técnica) e substituição **poderão apresentar atrasos** no atendimento, desde que não superiores à duas vezes (200%) do prazo padrão estipulado neste anexo.
 - 2.2. As condições técnicas distintas de prazo (mão de obra especializada, condição e homologação de componentes, etc) devem ser cumpridos em todos os atendimentos às demandas /chamados de garantia.
 - 2.3. Caso os atendimentos não atinjam a presente meta prevista ou às demais exigências desta contratação, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das devidas sanções descritas **no item 5.4 do Termo de Referência**.
3. Após o registro da demanda / chamado de garantia pela CONTRATANTE, os técnicos/responsáveis da CONTRATADA deverão iniciar e providenciar os devidos procedimentos atrelados à garantia
4. **O regime de atendimento será 7x5, sete horas por dia útil - de segunda a sexta, em horário de expediente do PJMS, das 12 às 19 horas.**
5. **A resolução do incidente / chamado de garantia deve ocorrer no prazo de até 36 (Trinta e Seis) horas úteis**, contadas da abertura da demanda / chamado de garantia



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

pela CONTRATANTE, considerando o regime de atendimento citado no **item 4** deste anexo.

5.1. Na necessidade de substituição permanente do equipamento, o prazo de entrega novo equipamento será de até 15 dias úteis contados à partir do encerramento do prazo de resolução do incidente / chamado de garantia.

5.2. Considera-se como resolução do incidente / chamado de garantia o restabelecimento do equipamento ao seu desempenho e funcionamento normal / original.

6. Independente do procedimento a ser adotado pela CONTRATADA e pelos eventuais mecanismos logísticos envolvidos, o prazo de resolução final da demanda / chamado de garantia obedecerá sempre ao descrito neste Anexo.



ANEXO IV - Testes de Homologação e de Aceitabilidade dos Itens

1. Como procedimento de homologação, a equipe do TJMS poderá realizar qualquer teste e procedimento que entender necessário para comprovar a adequação do equipamento ao requisitado no Edital.
2. A equipe do TJMS terá liberdade sobre o manuseio do item, inclusive o desmonte, conforme descrito neste Edital.
3. Os testes e método de comprovação e aprovação das características técnicas e de desempenho dos itens serão realizados exclusivamente pelo corpo técnico do PJMS, inclusive com uso de seus próprios equipamentos, métodos e ferramentas de análise.
4. A equipe do TJMS poderá realizar, caso entender necessário, diligência para comprovar a autenticidade da documentação técnica e das especificações do item.
5. Dentre os testes a serem executados pela equipe do TJMS, poderá também, caso entender necessário, executar as seguintes análises:
 - I. Analisar qualquer tema pertinente à rendimento, eficiência e potência do item;
 - II. Analisar qualquer tema pertinente às grandezas elétricas do item;
 - III. Analisar qualquer tema pertinente à construção, composição e operação dos circuitos, componentes e peças do item;
 - IV. Analisar, comparar e testar as variáveis de entrada e saída do item;
 - V. Analisar a topologia, tecnologia, funcionalidade e funcionamento do item;
 - VI. Analisar o desempenho, tempo de resposta, autonomia e intervalos/padrões de operação do item;
 - VII. Analisar as características de segurança e proteções implementadas pelo/no item;
 - VIII. Analisar as interfaces, conexões, protocolos e comunicação do item;
 - IX. Analisar o padrão de construção, montagem e acabamento do item;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

- X. Analisar os indicadores, sinalizadores e alarmes do item;
 - XI. Analisar a precisão das medições e/ ou intervenções quanto à sua função;
 - XII. Analisar a resiliência quanto às margens de operação e funcionalidade do item;
 - XIII. Analisar as funcionalidades do item;
 - XIV. Analisar as funções e capacidades de gerência do item;
 - XV. Analisar a compatibilidade do item;
 - XVI. Analisar as normas aplicáveis ao item;
 - XVII. Analisar os acessórios e periféricos que acompanham o item;
6. A equipe do TJMS poderá questionar, embasado nas análises e resultados dos testes:
- I. Os parâmetros e características técnicas exigidos ao item;
 - II. O desempenho mínimo esperado ao item;
 - III. As confecções / construções / topologias / circuitos de caráter ou procedência duvidosa ou de evidente baixa qualidade;
 - IV. Incompatibilidades do item às finalidades esperadas;
 - V. A incompatibilidade do item frente ao valor praticado;
 - VI. Demais temas que se façam necessários e indispensáveis para a análise técnica do item.



ANEXO V - Modelos de Documentos

Modelo I - Atendimento às Especificações Técnicas

Modelo meramente sugestivo, a comprovação de atendimento das especificações técnicas pode ser apresentada por modelo específico do licitante, desde que contenha o detalhamento da condição a ser atendida e do documento técnico que contém o descritivo técnico – com sua respectiva página.

Fornecedor: _____ CNPJ: _____

Marca do Item: _____ Modelo do Item: _____

Indicador da Exigência Técnica	Documento	Página do respectivo documento

...



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Modelo II – Termo de Recebimento Provisório



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo Licitatório N°: nnn.nnn.nnnn/ano

Termo de Recebimento Provisório – Item/Lote N°_Lote

Pregão Eletrônico N° nnnn/ano, Processo Financeiro N° nnn.nnnn/ano, N° ARP | N°_Contrato, Empenho N°_Empenh.

A equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do PJMS declara para os devidos fins que os itens especificados no quadro abaixo foram entregues no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Certificamos ainda, que os equipamentos serão mantidos em estoque e utilizados apenas para análise/testes por amostra para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme disposições contidas no Edital e em seus Anexos.

Item(ns) / Lote(s) Entregue(s) ao Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul				
Item/ Lote	Modelo e descritivo do objeto entregue	Quantidade	Data da Entrega	Número da(s) Nota(s) Fiscal(is)
N°_Lote	Item: Descrição Resumida do Item Marca / Modelo / Versão Descrição do Item: Descrição detalhada do item Acompanha: Acessórios e periféricos que acompanham o item	Quantidade total do lote entregue	Data da entrega	Número das notas fiscais envolvidas.

Fornecedor: Licitante / Fornecedor do Item., CNPJ: N°_CNPJ Licitante / Fornecedor..

Forma da Entrega: Forma de Entrega do Lote.

Observações: Observações da entrega.

Recebimento Provisório Campo Grande - MS, 7 de agosto de 2018	Proc. Licitatório N°: nnn.nnn.nnnn/ano Proc. Financeiro N°: nnn.nnnn/ano N° ARP N°_Contrato	Página: 1 de 2
--	--	-------------------------------------



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Números de Séries dos itens recebidos:

N/A

Equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação

_____(assinatura digital)_____ Integrante Técnico Integrante Técnico	_____(assinatura digital)_____ Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato	Equipe Responsável por Armazenar o Lote Responsável pela conferência e armazenamento
--	--	---

Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

A presente equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul foi responsável por analisar e averiguar, mediante sua capacidade, conhecimento técnico e ferramentas de análise disponíveis, a conformidade técnica exigida ao(s) presente(s) item(ns) para os devidos procedimentos descritos neste documento.

Representante da Contratada

Representante do Licitante / Fornecedor que Acompanhou a Entrega.

CPF: N°_CPF Representante., **RG:** N°_RG Representante.

Recebimento Provisório Campo Grande - MS, 7 de agosto de 2018	Proc. Licitatório N°: nnn.nnn.nnnn/ano Proc. Financeiro N°: nnn.nnnn/ano N° ARP N°_Contrato	Página: 2 de 2
---	---	--------------------------



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Modelo III – Termo de Recebimento Definitivo



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo Licitatório Nº: nnn.nnn.nnnn/ano

Termo de Recebimento Definitivo – Item/Lote Nº_Lote

Pregão Eletrônico Nº nnnn/ano, Processo Financeiro Nº nnn.nnnn/ano, Nº ARP | Nº_Contrato, Empenho Nº_Empenh.

A equipe técnica do PJMS declara para os devidos fins que analisou e aprovou o lote entregue, que se encontra de acordo com as condições exigidas no Termo de Referência, o que motiva seu Recebimento Definitivo.

O presente Termo não exclui as demais obrigações contratuais e exigências do Edital e seus Anexos. A partir da emissão deste e da consonância das demais exigências e condições expressas ao presente processo, o item encontra-se apto a ser aceito pelo PJMS e desta maneira, iniciam-se os prazos contratuais de pagamento e de suporte / garantia atrelados ao presente item.

Licitante / Fornecedor: Licitante / Fornecedor do Item.

CNPJ: Nº_CNPJ Licitante / Fornecedor.

Item(ns) / Lote(s) Entregue(S) E Analisado(s)				
Item/ Lote	Modelo e descritivo	Quantidade (unidades)	Data da Entrega	Número da(s) Nota(s) Fiscal(is)
Nº_Lote	Item: Descrição Resumida do Item Marca / Modelo / Versão			
	Descrição do Item: Descrição detalhada do item	Quantidade total do lote entregue	Data da entrega	Número das notas fiscais envolvidas
	Acompanha: Acessórios e periféricos que acompanham o item			

Forma da Entrega: Forma de Entrega do Lote.

Recebimento Definitivo Data: 7 de agosto de 2018	Lote: Nº_Lote, Pregão nnnn/ano Proc. Financeiro: nnn.nnnn/ano Nº ARP Nº_Contrato	Página: 1 de 2
--	--	--------------------------



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Secretaria de Tecnologia da Informação

Número de Série dos Itens Entregues:

Observações e Resultados da Análise dos Itens Entregues:

Equipe Técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação

(Assinatura Digital no Documento)

(Assinatura Digital no Documento)

(Assinatura Digital no Documento)

Integrante Técnico

Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato

Integrante Técnico

Fiscal do Contrato

Gestor da Contratação

Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

A presente equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul foi responsável por analisar e averiguar, mediante sua capacidade, conhecimento técnico e ferramentas de análise disponíveis, a conformidade técnica exigida ao(s) presente(s) item(ns) para os devidos procedimentos descritos neste documento.

Representante da Contratada

Representante do Licitante / Fornecedor que Acompanhou a Entrega.

CPF: N°_CPF Representante., RG: N°_RG Representante.

Recebimento Definitivo Data: 7 de agosto de 2018	Lote: N°_Lote, Pregão nnnn/ano Proc. Financeiro: nnn.nnnn/ano N° ARP N°_Contrato	Página: 2 de 2
--	--	--------------------------